

2018



Instituto Gotas
Gotinhas do Bem

Relatório de Atividades

Instituto Gotas • CNPJ: 18.355.639/0001-55

Fortaleza: Rua Doutor Hugo Rocha, Nº 212 • Álvaro Weyne • CEP: 60335-770 • Fortaleza, CE
Telefone: (85) 98970 8983 • (85) 98958 1415 • E-mail: gotinhadobem@gmail.com

Expediente

 ***Nara Janylle Rodrigues Vitoriano de Oliveira***
Presidente

 ***Kátia Maria Rodrigues de Sousa***
Articuladora

 ***Maria Valdenizia Carlos de Souza***
Secretária

 ***João Batista Teixeira***
Tesoureiro

 ***Ana Cristina Leitão Lopes***
Membro do Conselho Fiscal

 ***Wanda Maria Belarmino Lopes***
Membro do Conselho Fiscal

 ***Maria Aparecida Costa Lima***
Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO DETALHADO DAS ATIVIDADES 2018

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO GOTAS
CNPJ: 18.355.639/0001-55
Endereço: Rua Doutor Hugo Rocha, Nº 212 • Álvaro Weyne • CEP: 60335-770 • Fortaleza, CE
Cidade: Fortaleza
CEP: 60335-770
UF: CE
Telefone: (85) 989708983 / (85) 989708984 / (85) 989581415
E-mail: gotinhadobem@gmail.com

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Nara Jamylle Rodrigues Vitoriano de Oliveira
Número da Carteira de Identidade/Órgão Expedidor/Data da Expedição: 2001002363576/ SSP-CE / 19/06/2009
CPF: 024.248.423-96
Endereço Residencial: Rua Doutor Hugo Rocha, 212 A – Álvaro Weyne
Cidade: Fortaleza
CEP: 60.335-770
UF: CE
Telefone: (85) 989708983 / (85) 989708984
E-mail: njrvdo@gmail.com

Entidade ou Organização da Sociedade Civil (OSC)

01. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:
Instituto Gotas • Gotinhas do Bem

CNPJ da Entidade:
18.355.639/0001-55

Endereço da Entidade:

Fortaleza: Rua Doutor Hugo Rocha, Nº 212 • Álvaro Weyne • CEP: 60335-770 • Fortaleza, CE
Itaitinga: Avenida Desembargador Paulino Rocha, Nº 2565 • Gereau • Itaitinga, CE

Telefone(s):
(85) 98970 8983 • (85) 98958 1415

Fax:

E-mail(s):
gotinhadobem@gmail.com

Home page:

Responsável pela Entidade:

NARA JAMYLLE RODRIGUES VITORIANO DE OLIVEIRA

02. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

O INSTITUTO GOTAS tem por finalidade:

- I. Proporcionar assistência ao menor carente, ajudando a integração social da família;
- II. Manter a assistência à creche e a outros estabelecimentos que a Associação vier a fundar;
- III. Promover a educação infantil na creche considerando que educar e cuidar são dimensões indissolúveis de toda ação educacional;
- IV. Considerar que a criança e o adolescente são sujeitos em formação e, por isso, merecedores de práticas educativas diferenciadas;
- V. Prestar, ainda, assistência moral e material gratuito às famílias necessitadas, na medida de suas possibilidades;
- VI. Realizar parcerias com entidades afins;
- VII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e os valores universais priorizados através da assistência ao menor desamparado;
- VIII. VIII - Prestar Assessoramento e Consultoria política, administrativa, financeira, contábil, jurídica, técnica, científica e humana para Organizações da Sociedade Civil, Movimentos Sociais, Movimentos Populares, organizados ou que desejem se organizar;
- IX. Criar novas tecnologias sociais;
- X. Promover, executar de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas ou projetos voltados para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, prestando assessoramento jurídico, político, administrativo, financeiro e técnico;
- XI. Preparar as Organizações da Sociedade Civil, os Movimentos Sociais e Populares para a defesa da cidadania, da democracia, da participação social e de atividades de interesse social, difusos, públicos e coletivos;
- XII. Promover a participação e fortalecer o sistema de controle social das Políticas Públicas, especialmente a Política de Direitos Humanos, a Política de Assistência Social, Política de Defesa da Criança e do Adolescente, bem como as Políticas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, possibilitando o acompanhamento, pela sociedade organizada ou não, das metas definidas e do desempenho das estratégias implementadas por cada política.
- XIII. Organizar os moradores do bairro Álvaro Weyne e Adjacências com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida;
- XIV. Promover atividades de educação, saúde, cultura, habitação, esportes, urbanismo, segurança pública, defesa social, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de projetos, programas, serviços e benefícios, cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar os moradores para alcançar o bem-estar os seus objetivos comuns;
- XV. Promover as pesquisas dos reais problemas da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população;
- XVI. Acompanhar as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, evitando as violações de direitos.
- XVII. Desenvolver programas, projetos, serviços e benefícios de proteção à família, a maternidade, ao nascituro, a primeira infância, a infância, adolescência, a juventude e velhice, promovendo o desenvolvimento social, e a integração destes entes na sociedade, no mercado de trabalho, na vida familiar e comunitária, incluindo a habitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência visando sua integração à vida comunitária;
- XVIII. Desenvolver ações, programas, projetos, serviços e benefícios que busquem a igualdade efetiva de gênero, em todos os âmbitos, com respeito à diversidade, e combate a todas as formas de discriminação;
- XIX. Participar de cursos, capacitações, seminários, encontros, simpósios, workshops e outros eventos que propiciem a qualificação e melhoria das ações desenvolvidas.
- XX. Implementar atividades e ações que promovam a liberdade, a dignidade, a cidadania, a ética, a paz, a democracia, o Estado Democrático de Direito, a igualdade racial, igualdade religiosa e/ou étnica e de outros valores universais constantes na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e demais tratados internacionais nos quais o Brasil for signatário;
- XXI. Promover o fornecimento de bens, obras e serviços para a realização de atividades de interesse público

objeto de contratos, incluindo a realização de eventos, consultorias, cooperação técnica, assessoria e projetos de interesse de organismo públicos e privados.

03. OBJETIVOS:

Para a consecução de suas finalidades, o INSTITUTO GOTAS poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

- I. Desenvolver ações na área SOCIAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVA E CULTURAL, para o desenvolvimento da criança e do adolescente;
- II. Desenvolver ações nas áreas da saúde, educação, proteção social, segurança alimentar e nutricional, agroecologia e atividades socioculturais e educativas, direitos humanos e práticas da cidadania e inclusão de pessoas com deficiência;
- III. Promover, coordenar e ministrar cursos de formação e qualificação para jovens;
- IV. Desenvolver e implementar programas e projetos de formação e qualificação nas áreas da cultura, educação, gastronomia, agroecologia, dependência química, gênero e geração de emprego e renda;
- V. Desenvolver o fortalecimento dos vínculos e das competências familiares;
- VI. Desenvolver o acompanhamento pedagógico e psicopedagógico de crianças com participação ativa dos familiares no processo de tratamento;
- VII. Facilitar o acesso a informação e aos conhecimentos sobre os conhecimentos sobre os direitos humanos fundamentais, as políticas públicas, serviços e programas governamentais contribuindo para a melhoria da formação e o exercício da cidadania;
- VIII. Desenvolver projetos de produção orgânica de alimentos e plantas medicinais em bases agroecológicas e sustentáveis;
- IX. Desenvolver estudos e pesquisas sobre temas de interesse da instituição com monitoramento e avaliação das políticas públicas em ação sobre as questões sociais;
- X. Executar programas ou projetos e conceder benefícios ou prestar serviços de Proteção Social Básica ou Especial de forma continuada, permanente e planejada, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes; (de acordo com a Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social Nº 14, de 15 de Maio de 2014)
- XI. Executar de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas ou projetos voltados para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, prestando assessoramento jurídico, político, administrativo, financeiro e técnico; (de acordo com a Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social Nº 14, de 15 de Maio de 2014)
- XII. Executar de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas ou projetos voltados para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes. (de acordo com a Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social Nº 14, de 15 de Maio de 2014).
- XIII. Ofertar atendimento especializado as famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social cujos direitos tenham sido violados e/ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários em decorrência de violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida protetiva; Tráfico de pessoas; -Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a condição de vida do ser humano e os impedem de usufruir autonomia e bem estar, dentre outras situações de violações de Direitos;
- XIV. Atender na Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, a crianças com idade entre 01 e 03 anos, de ambos os sexos, através de programas e benefícios que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, especialmente àquelas socialmente vulneráveis.
- XV. Promover atividades de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes, Convivência Familiar e Comunitária, Participação de Crianças e Adolescentes, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e Direitos da criança e do adolescente, liberdade de expressão e meios de comunicação;
- XVI. Oferecer aprendizagem profissional de qualidade e adequada a realidade econômico/estratégica da região

- ao adolescente em situação de vulnerabilidade social e de mesma forma a profissionalização de jovens e adultos;
- XVII. Engajar as famílias no processo socioeducativo, a fim de reforçar e/ou reativar os laços afetivos, promovendo um atendimento integrado e sistêmico envolvendo crianças, adolescentes, família e comunidade;
- XVIII. Desenvolver atividades preventivas procurando restabelecer e manter a saúde da criança, do adolescente, da juventude, das mulheres e da família, priorizando o uso de medicina natural e de terapias integrativas, holísticas e complementares;
- XIX. Manter intercâmbio e cooperação com instituições, Associações, Movimentos populares com objetivos afins, no sentido da conquista dos direitos da pessoa, bem como a implantação de novos projetos que venham melhorar as suas condições de vida da população;
- XX. Promover campanhas de sensibilização de atores estratégicos e de mobilização da sociedade em torno de qualquer tema relevante para a sociedade;
- XXI. Atender de forma multidisciplinar as crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizagem e/ou necessidades educacionais especiais;
- XXII. Promover o empreendedorismo, o emprego, o trabalho e a renda, especialmente àquelas através da experimentação, ou cooperativismo ou de novos modelos produtivos e de sistemas alternativos comércio, trabalho e emprego, em conformidade com a Política de Socioeconomia Solidária;
- XXIII. Promover programas educacionais, ensino-aprendizagem em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- XXIV. Promover o desenvolvimento institucional e suprir atividades meio, necessidades técnicas e gerencias e operacionais do setor público;
- XXV. Favorecer o ressarcimento a coletividade por danos causados ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, cultural, turístico, paisagístico, infração à ordem econômica e outros direitos e interesses difusos e coletivos, no território do Estado do Ceará;
- XXVI. Promover os Direitos do Consumidor, e a educação para o consumo;
- XVII. Manifestar de forma democrática as relações Culturais do Ceará centradas na espontaneidade e na alegria, na expressão da diversidade, e da cultura e da sabedoria popular, de modo que os moradores se apropriem dos equipamentos, do patrimônio e dos bens culturais.
- XVIII. Desenvolver atividades esportivas e paradesportivas, olímpicas e paraolímpicas, gestão de equipamentos esportivos, capacitação na área de esportes, bem como a gestão e elaboração de projetos esportivos e paradesportivas, elaboração e gestão de torneios, eventos, campeonatos e competições de modalidades esportivas amadoras, profissionais, olímpicas e paraolímpicas.

04. ORIGEM DOS RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS

Tipos de Parcerias	Instrumento de Parceria	Formas de Contribuição
Associados	Previsto em Estatuto Social e Regimento Interno.	Contribuições eletivas (fixadas pela Assembleia Geral).
Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Transferência de recursos financeiros e acompanhamento técnico, pedagógico para o interesse público.
Própria	Não há instrumento Específico	Doação de bens patrimoniais novos e/ou usados; doações pecuniárias e/ou diversas, bingos beneficentes, rifas entre outros.

05. INFRAESTRUTURA

5.1. CAPACIDADE FÍSICA

Rua Doutor Hugo Rocha, Nº 212 • Álvaro Weyne • CEP: 60335-770 • Fortaleza, CE

Quantidade	Ambiente
01	Coordenação
01	Pátio
01	Almoxarifado

03	Salas de Aula Multiuso
01	Cozinha
01	Despensa
01	Área de Serviço
01	Banheiro Infantil
01	Banheiro Adulto

5.2. CAPACIDADE INSTALADA

Quantidade	Equipamentos	Estado de Conservação
01	Fogão Industrial	Bom Estado de Conservação
01	Freezer Vertical	Bom Estado de Conservação
01	Geladeira	Bom Estado de Conservação
01	Liquidificador Industrial	Bom Estado de Conservação
01	Purificador de Água	Bom Estado de Conservação
Diversos	Utensílios Gerais de Cozinha	Bom Estado de Conservação
03	Armário	Bom Estado de Conservação
01	Birô	Bom Estado de Conservação
60	Cadeiras	Bom Estado de Conservação
20	Mesas	Bom Estado de Conservação
01	Extintor de Incêndio	Bom Estado de Conservação
01	Computador	Bom Estado de Conservação
01	Impressora Multifuncional	Bom Estado de Conservação

06. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS

Conforme a Tabela 02, em anexo.

3. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO GOTAS

3.1. Apresentação da Organização da Sociedade Civil

O Instituto Gotas – Gotinhas do Bem, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolve a missão de desenvolver programas, projetos, serviços e benefícios na área Social, Educacional, Desportiva e Cultural para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e dos adolescentes no bairro Álvaro Weyne, em Fortaleza. A entidade é vocacionada no desenvolvimento nas áreas de saúde, educação, proteção social, segurança alimentar e nutricional, agroecologia e atividades socioculturais e educativas, direitos humanos e prática da cidadania, e inclusão da pessoa com deficiência.

A entidade é vocacionada na área da Educação, da Assistência Social e da Cultura e pretende gerenciar uma Creche em tempo integral, para crianças de 01 a 03 anos de idade, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, no Álvaro Weyne e nas suas adjacências.

O Instituto Gotas tem como visão promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de

uma sociedade patriarcal e excludente para as mulheres. Desde a sua criação, o Instituto Gotas vem lutando para a



construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, por meio da valorização da mulher, da infância e da adolescência, e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

Com todos os desafios sociais que temos que superar num contexto social ainda mais complexo que é a Regional 1 de Fortaleza, como o apresentado neste projeto, é imprescindível a construção de uma Matriz Institucional como esta, que irá orientar para onde, como e quando cresceremos, como e quando nos organizar para o alcance das nossas metas e para o alcance do desenvolvimento social tão desejado, e, por conseguinte, a consolidação deste desenvolvimento. Ao assumirmos a direção desta entidade em Fortaleza, não encontramos nenhum tipo de planejamento que fazia jus ao seu tamanho e importância como liderança na organização dos nossos sócios, e por isso estabelecemos o Planejamento Estratégico que irá desenvolver nossas atividades organizacionais a longo prazo.

3.2. Breve Histórico do Instituto Gotas

O Instituto Gotas, CNPJ 18.355.639/0001-55, é uma entidade civil, de natureza e direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2013, e que teve inicialmente, em sua fundação, por objetivo ofertar um tratamento dentro dos parâmetros do Ministério da Saúde conforme RDC 19 e contempla-las com o atendimento terapêutico percorrendo a linha Terapêutica Cognitiva Comportamental (TCC) e a vivência espiritual do Evangelho do Senhor Jesus e prestar serviços de qualidade na reabilitação biopsicossocial de mulheres em dependência de substâncias psicoativas. O instituto tem como meta realizar 200 (duzentos) acolhimentos de mulheres em dependência química, através de um Serviço de Reabilitação Psicossocial para Mulheres Dependentes em Substâncias Psicoativas em Situação de Vulnerabilidade Social.

O programa de Reabilitação Psicossocial GOTAS tem a duração máxima de 06 (seis) meses para cada indivíduo. Caso a equipe terapêutica considere necessário, o atendimento poderá se estender por mais dois meses. As atividades desenvolvidas perpassam pelas seguintes etapas:

1ª Fase - Tratamento: Terapia Cognitiva/Comportamental, Terapia Motivacional, Terapia da Realidade, Terapia de Grupo – Modelo autoconhecimento, Terapia Individual, Terapia pela Arte, Treino de assertividade e aptidões sociais, Aconselhamento e Orientação Familiar, Terapia Familiar, Competências Básicas do Mundo do Trabalho.

Atividades Auxiliares ao Tratamento: Vôlei, Futebol, Reuniões, Artes, Confrontos (Saia Justa), Dinâmicas, Evangelismo, autoconhecimento, Laboterapia, Recreação, Rodas de Conversa, Rodas de Leitura, Intercâmbio de Experiências, Laboratório de Valores, Pós-Tratamento, Avaliações.

2ª Fase - Despertar: Esta fase permite ao paciente algum tempo para testar aquilo que foi aprendido e assimilado na fase de tratamento e utilizar ferramentas adquiridas dentro de um sistema de apoio estruturado e concebido de forma que nada de fundamental seja alterado no fim do processo de integração. Dentre as atividades estão: Aprender a desfrutar vida sem estresse, lidar com situações de estresse, fazer planos pra vida e estrutura-los, cometer erros e aprender com eles, valores da confiança, honestidade e assertividade, sentimento de pertença à sua família, ter responsabilidade por si mesma com aumento da autoconfiança e autoestima.

3ª Fase - Vivenciar: É um espaço de transição entre a comunidade terapêutica e a sociedade. Em linhas gerais é uma preparação para a (Re)inserção social que vem a seguir. O objetivo desta fase é facilitar a reintegração a nível afetivo, social e profissional dos residentes que tenham concluído com êxito a fase anterior.

4ª Fase – (Re)inserção Social e Pós-Tratamento: É a fase final do tratamento e reabilitação psicossocial. Esta fase conta com o apoio de amigos e empresas que de forma positiva apadrinham e acompanham as mulheres reabilitadas. Este atendimento é prestado por técnicos especializados e articulados com a Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, englobando, entre outras ações, informações úteis sobre formação e emprego, técnicas de procura de emprego, aconselhamento vocacional e a articulação com outros programas. Por fim, esta fase proporcionará a autonomia crescente da mulher atendida, com vistas à sua plena reinserção na vida ativa, e ao convívio familiar e social.

A Partir de 2016, o Instituto Gotas resolve ampliar e diversificar seu atendimento, e muda sua atividade econômica principal com vistas a promover projetos, programas, serviços, benefícios e atividades de educação, cultura e socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, que procuram valorizar as capacidades e potencialidades intelectivas de forma individual e coletiva em prol de um benefício da comunidade consolidado e duradouro. A Entidade possui sede à **Rua Doutor Hugo Rocha, Nº 212 • Álvaro Weyne • CEP: 60335-770 • Fortaleza, CE** e oferecerá valiosos serviços à comunidade atendendo desde a primeira infância até a terceira idade, com ênfase ao atendimento de mulheres. A Instituição tem como um dos seus principais objetivos: Organizar as

mulheres e suas famílias, com vista à defesa de seus interesses e a promoção da ética, cidadania, direitos humanos, democracia e outros valores universais, bem como em defesa de seus direitos e reivindicar das autoridades constituídas a execução dos direitos que lhes assistem que assegurem uma melhor qualidade de vida. As Atividades do Instituto Gotas destacam-se na área socioeducativa, esportiva, artística e familiar, trabalhando a cidadania de forma a esclarecer direitos, ressaltando os deveres e desenvolvendo o senso crítico e ações para a superação dos desafios sociais existentes na comunidade, sempre enfatizando o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares. Certos de que há muito por vir, temos a certeza de que também há muito para realizar, esperamos, pois, estarmos cada vez mais preparados para executar todos os projetos sociais com a mais alta responsabilidade e qualidade em prol do desenvolvimento de uma sociedade melhor para todos.

3.3. Diretrizes Gerais

3.3.1. Diretrizes Superiores

Utilizamos como diretrizes superiores todo o ordenamento jurídico que direcionam e amparam as atividades da entidade, quais sejam:

- **Constituição Federal de 1988** – Constituição da República Federativa do Brasil;
- **Lei 13.019/2014** – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)
- **Lei CEBAS** – Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 – Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social em território nacional;
- **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** – Lei Nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil;
- **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** – Resolução Nº 145, de 15 de Outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de Outubro de 2004;
- **Normas Operacionais Básicas (NOB)** – NOB/97; NOB/98; NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS;
- **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** – Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de Novembro de 2009;
- **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990;
- **Estatuto do Idoso** – Lei Nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003;
- **Declaração Universal dos Direitos das Pessoas com Deficiência** – Direitos do Cidadão Especial – Resolução Aprovada pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas em 09 de Dezembro de 1975;
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)** – Lei Nº 9.394/96;
- **Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009 do Conselho Nacional da Educação** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI);
- **PARECER CNE/CEB 22/1998** – HOMOLOGADO - Despacho do Ministro da Educação em 22/3/1999, publicado no Diário Oficial da União de 23/3/1999, Seção 1, p. 8. Ver também Resolução CNE/CEB 1/1999, publicada no Diário Oficial da União de 13/4/1999, Seção 1, p. 18
- **Lei Maria da Penha** - Lei Nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006;
- **Lei de Cotas para Jovem Aprendiz e Pessoas com Deficiência.**

3.3.2. Missão

Organizar os Moradores do Bairro Álvaro Weyne e suas adjacências e Promover de forma ética, o amparo e desenvolvimento social dos cidadãos, sobretudo, os que vivem em situação de risco e exclusão social para que estes sejam reinseridos num contexto social digno.

3.3.3. Visão de Futuro

Ser um referencial de excelência na prestação de serviços educacionais, assistenciais, culturais, de esporte e lazer aos moradores do Álvaro Weyne em situação de risco e exclusão social, garantindo um desenvolvimento social eficiente do Estado do Ceará.

3.3.4. Valores

Ética; Equidade; Transparência; Transcendência dos Objetivos; Espírito de Servir e Excelência dos Serviços;

3.3.5. Estratégias de Ampliação e Crescimento Administrativo, Financeiro e Técnico da Entidade para o quadriênio 2015 a 2019

As estratégias vigentes para o ano de 2015 a 2019 continuam sendo para que a associação atinja a autossustentação de suas atividades. E essa estratégia se resume na captação e otimização dos recursos e diversificar os campos de atuação e projetos desenvolvidos, esta estratégia principal subdivide-se em outras metas que deverão ser alcançadas para o alcance do retorno social desejado.

SÓCIOS	Meta Central do Instituto Gotas: Ampliar a captação de recursos financeiros para autossustentação, requalificação da estrutura organizacional e diversificar os campos de atuação da entidade, quais sejam:	
	<ul style="list-style-type: none"> Reformar a Nova Sede Social do Instituto Gotas; Estruturar uma Creche ou Centro de Educação Infantil no Bairro Álvaro Weyne, e ampliar as vagas de Educação Infantil da Regional I de Fortaleza, duplicando, no mínimo, a capacidade de atendimento na entidade para esta modalidade; Construir o Espaço Vovô Tonico, ampliando as instalações físicas da Sede Social do Instituto Gotas em um segundo piso; Instalar um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças em situação de vulnerabilidade social, com idades de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, no âmbito da Proteção Social Básica; Diversificar a matriz de atendimento da entidade para área cultural de modo a favorecer as manifestações da cultura popular de Fortaleza, de forma democrática e centradas na espontaneidade e na alegria, na expressão da diversidade, e da cultura popular de rua, de modo que os moradores voltem a se apropriar dos espaços públicos, dos bens e patrimônios culturais materiais e imateriais da cidade. 	
	Estratégias para Alcance das Metas Estabelecidas	
	Êgide das Estratégias	
	Estratégias	Resultado Qualitativo
Meta Única: Desenvolver ações de vínculo, fidelidade e atuação com recursos de divulgação e marketing.		
(1) Ampliar significativamente o número de associados e clientes através de eventos, e instrumentos e meios físicos e virtuais de publicação.	Aumento da sensibilidade dos cidadãos sócios e aumento na participação popular.	
(2) Criação de um Programa de Fidelização e Vínculo elevando o sentimento de pertença.	Aumento do Contato com o público, reafirmação e coparticipação dos sócios para o alcance das metas.	
(3) Fortalecer junto aos sócios a marca da entidade.	Criar nos sócios o sentimento de pertença e sociedade á entidade, de modo a elevar o empenho dos mesmos para o trabalho social. Aumento do Serviço Voluntário.	
Meta 1: Reformar o Estatuto Social e esclarecer as discordâncias e dualidades estatutárias com a participação popular.		
(1) Ampliar a popularização do Estatuto Social e do Regimento Interno.	Reconhecimento natural dos sócios as atividades da entidade e associação dos resultados a entidade.	
(2) Estabelecer Eleição para os Cargos de Diretoria no âmbito comunitário, democratizando o pleito e as candidaturas.	Ampliar o conhecimento estatutário e regimental dos sócios acerca de seus direitos sociais e estabelecer uma cultura organizacional atualizada e clara.	
(3) Enrijecer as sanções administrativas para casos de abuso de poder, dolo e violações graves do Estatuto.	“Oxigenação” do Quadro de Diretores, evitando apadrinhamentos e interferências externas.	
Meta 2: Requalificar a Estrutura Física, Administrativa, Financeira e Técnica para o alcance das metas quadrienais.		
(1) Monitorar criteriosamente todas as Instâncias.	Tornar mais claras e aplicáveis as sanções administrativas de diretores e sócios que violem gravemente o Estatuto Social.	
(2) Promover artigos próprios da entidade que fortaleçam a sua marca e a renda destinada retorne às atividades dos projetos como autossustentabilidade.	Tornar a Estrutura administrativa da entidade mais ágil, mantendo o corpo funcional ativo.	
Meta 1: Realizar parcerias públicas e privadas para investimentos e doação na entidade.		
Meta 2: Oferecer às entidades e empresas parceiras capacitações dentro das áreas de atuação do Terceiro Setor e a renda obtida aplicar na autossustentabilidade da entidade.		

PARCERIAS

3.3.6. Análise Ambiental para Alcance das Metas

Aspectos Fortes	Aspectos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretoria comprometida com os objetivos da entidade; ▪ Reconhecimento da atuação da entidade em 10 anos de atividade no Estado do Ceará; ▪ Reconhecimento da Comunidade; ▪ Experiência na área da Proteção Social Básica; ▪ Boa imagem, prestígio e trabalho reconhecido com as Secretarias do Município de Fortaleza; ▪ Ampla Estrutura Física e diversos estabelecimentos; ▪ Modelo Organizacional Participativo e Popular; ▪ Equipe de Trabalho Qualificada e enquadrada com os requisitos básicos exigidos pelas Secretarias Municipais nos Convênios; ▪ Registro e Credenciamento em todos os órgãos e conselhos de assistência social e de defesa da Criança e do Adolescente; ▪ Participação constante em reuniões e eventos promovidos pelos Órgãos de assistência social e educação; ▪ Equipe Multidisciplinar em várias áreas, com trabalho sério e experiência e muito diversificada; ▪ Participação popular ativa e permanente; ▪ Parcerias sólidas com outras entidades sociais do Bairro Cristo Redentor e fora dele; ▪ Altos Níveis de Voluntários, indicando a seriedade do Trabalho desenvolvido. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover melhorias salariais constantes; ▪ Rotatividade no grupo de voluntários; ▪ Parcerias com períodos mais longos e contínuos; ▪ Dificuldade na formação de novas lideranças comunitárias que pleiteiem os cargos de diretores.

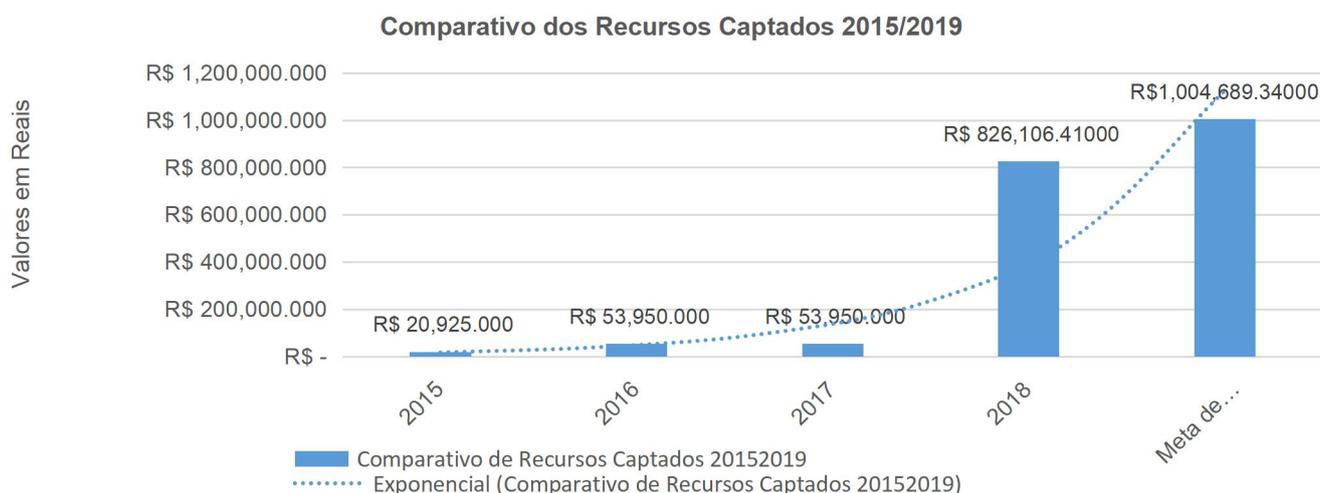
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Demanda excedente que as esferas de governo não têm como atuar, repassadas ao Terceiro Setor; ▪ Existência de Políticas Públicas no tocante aos públicos-alvo com que trabalhamos; ▪ Aperfeiçoamento frequente das Leis e das Políticas Públicas de Assistência Social no país e no Estado do Ceará; ▪ Embasamento legal que norteia e regulamenta as ações da associação dentro das diversas áreas de atuação da entidade; ▪ Evidência do Conceito de Responsabilidade Social e do Desenvolvimento Sustentável nas comunidades, empresas privadas e governos; ▪ Parcerias Privadas mais abertas e acessíveis nos diversos setores econômicos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concorrência externa de outras organizações sociais do Terceiro Setor; ▪ Organizações Sociais mal-intencionadas maculando a imagem do Terceiro Setor com ações escusas e de pouca seriedade; ▪ Repasses financeiros de convênios firmados com as Secretarias de Governos com atrasos significativos, prejudicando o andamento e comprometendo os resultados dos projetos;

3.3.7. Capacidade Operacional do Instituto Gotas

3.3.7.1. Capacidade Financeira do Instituto Gotas

Origem dos Recursos:		
Recursos Próprios		
Tipos de Parcerias	Instrumento de Parceria	Formas de Contribuição
Associados	Previsto em Estatuto Social e Regimento Interno.	Contribuições eletivas (fixadas pela Assembleia Geral).
Própria	Não há instrumento Específico	Doação de bens patrimoniais novos e/ou usados; doações pecuniárias e/ou diversas, bingos beneficentes, rifas entre outros.

O INSTITUTO GOTAS possui capacidade financeira para sua autossustentação, e para o desenvolvimento de suas atividades. O Instituto Gotas dispõe e tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da concessão. No decorrer dos últimos anos, criamos um Plano de Autossustentabilidade e Captação de Recursos para a entidade tem se mostrado eficiente, e temos desenvolvido nossas atividades de forma satisfatória, pois ao fazermos o comparativo ano a ano percebemos o crescimento no volume de recursos captados, e na diversificação das políticas públicas trabalhadas. Podemos aferir este crescimento no gráfico:



3.3.7.2. Capacidade Técnica do Instituto Gotas

O INSTITUTO GOTAS apresenta capacidade técnica e operacional para a Implantação e Desenvolvimento da CRECHE VOVÔ TONICO em colaboração com a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, vide declaração em anexo, considerando as experiências adquiridas na execução de projetos e ações na área esportivo/educacional/social, devidamente especificadas no Histórico supracitado.

Os projetos executados até aqui, foram implementados com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que está sendo proposto.

O INSTITUTO GOTAS conta com uma equipe multidisciplinar que está presente em diversas áreas-chave do instituto, e que auxiliam no desenvolvimento das atividades e projetos da entidade. As equipes da entidade são divididas em três partes principais: Equipe da Diretoria, que é eleita pelos sócios a cada biênio, Equipe para Projetos Sociais e Captação de Recursos e Equipe de Apoio aos Projetos.

Equipe da Diretoria: esta equipe é formada pelos membros eleitos da Diretoria para cada biênio. A Equipe da Diretoria é responsável pela direção e administração superior da entidade. A partir da Diretoria emana os Planos de Ações, as metas e o rumo que o Instituto irá tomar. Seus membros são compostos e dispostos da seguinte forma:

Nº	Nome	Cargo/Função	RG	CPF	Carga-Horária
01	Nara Jamylle Rodrigues Vitoriano de Oliveira	Presidente	2001002363576 SSP/CE	024.248.423-96	08 horas
02	Maria Valdeniza Carlos de Souza	Secretária	99010216919 SSP/CE	424.192.043-87	08 horas
03	João Batista Teixeira	Tesoureiro	20071515270 SSP/CE	622.402.853-20	08 horas
04	Gilson de Souza Rodrigues	Membro do Conselho Fiscal	2004007061092 SSP/CE	040.225.703-00	08 horas
05	Luís Eduardo Belarmino Lopes	Membro do Conselho Fiscal	2001010535712 SSP/CE	004.377.103-35	08 horas
06	Arivaldo Pereira Barreto	Membro do Conselho Fiscal	0728682877 SSP/CE	004.597.485-30	08 horas
07	Karla Karolyna Silva de Oliveira Teixeira Linhares	Membro do Conselho Fiscal	2002010177067 SSP/CE	007.035.523-17	08 horas

Equipe para Projetos Sociais e Captação de Recursos: Esta equipe é formada por voluntários que atuam para desenvolvimento de Projetos Sociais e a Captação de Recursos da entidade. Sua função é planejar estratégias, métodos e prestar assessoramento técnico, administrativo, financeiro e político para os projetos socioassistenciais da entidade.

Nome Completo	Cargo/Função	Profissão	Escolaridade	C/H	Vínculo
José Daniel da Costa	Gerente	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	08 horas semanais	Voluntário
Kátia Maria Rodrigues de Sousa	Articuladora	Assistente Social	Superior Completo	08 Horas Semanais	Voluntário
Maria Elizabete da Costa	Assessor	Pedagoga	Superior Completo	08 Horas Semanais	Voluntário

Plano de Desenvolvimento das Equipes do INSTITUTO GOTAS: O Plano de Desenvolvimento das Equipes norteia as ações de cada colaborador dentro de suas diversas áreas de atuação dentro da associação. Todos os profissionais que se aliam à causa de nossa entidade trabalham na orientação de ideias e execução de projetos, bem como auxiliam na captação de recursos, dentro das especialidades e atribuições de cada um.

A valorização dos colaboradores é uma importante fórmula para assegurar a excelência e a qualidade na **gestão** de uma organização. Atualmente, é fundamental estabelecer relações com colaboradores e criar condições para que elas realizem o trabalho de forma humana, aumentando a sua produtividade e o seu comprometimento com as atividades que realizam. Elencamos medidas para desenvolver nossas equipes:

- **Definimos a função de cada colaborador:** Apontamos claramente as funções e responsabilidades dos colaboradores, pontuamos a participação de cada um e promovendo a sinergia do trabalho em equipe. Procuramos estabelecer e implantar um plano de cargos e salários e um programa de metas para o colaborador, com base no plano estratégico da organização e nas competências de cada pessoa. Assim é possível definirmos qual a participação de cada um nas estratégias gerais da empresa.
- **Capacitação e Desenvolvimento:** Investimos nas habilidades e conhecimentos dos colaboradores e procuramos entender as suas competências, e isso auxilia no desenvolvimento de suas atividades diárias, como forma de garantir a eficiência e o bom trabalho em equipe. Promova programas de capacitação com base em um plano de carreiras e nas metas estipuladas pela organização. Incentive a busca pela constante capacitação e reciclagem do colaborador. O INSTITUTO GOTAS, como entidade tipificada com atividades de assessoria e defesa e garantia de direitos da assistência social, propõe para a capacitação dos profissionais do Projeto, temas que promovam além da ampliação do universo informacional, como o debate dos avanços, das conquistas, e dos desafios da Política da Assistência Social.

Temas da Capacitação das Equipes ao Longo de 2018:

Conteúdo	Carga-Horária	Mês
Direitos das Crianças e Adolescentes frente a pauta conservadora de criminalização da juventude.	16 Horas	3º Bimestre de 2019

<p>Abordagem da Tema: discutir as legislações de proteção a esse público e riscos mais recorrentes no território, tais como: trabalho infantil, violência doméstica, atos infracionais cometidos por adolescentes, uso de drogas, exploração e abuso sexual. Promover a reflexão sobre como garantir esses direitos – as responsabilidades da família, da comunidade e do Estado, levantamento das características do território na oferta de serviços para crianças e adolescentes, onde acessar serviços de proteção relacionados às situações de risco. Como identificar situações de risco e realizar ações preventivas que podem ser desenvolvidas no território etc.</p>		
<p>Conteúdo: Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais</p> <p>Abordagem do Tema: promoção de discussões e reflexões sobre os direitos e deveres de quem recebe tais benefícios, critérios de acesso, onde acessá-los, importância e dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, serviços disponibilizados no território, encaminhamentos necessários, importância da atualização cadastral, qual unidade procurar para esta finalidade, como fazer o agendamento para atualização cadastral (se for o caso), dentre outros.</p>	16 Horas	4º Bimestre de 2019
<p>Direito à alimentação e nutrição adequada</p> <p>Abordagem do Tema: promover a reflexão sobre as dificuldades enfrentadas para o usufruto do direito constitucional à alimentação e à água com qualidade e quantidade adequadas às necessidades nutricionais, traçando estratégias para a superação destas dificuldades. Discussão sobre o acesso à água potável.</p>	16 Horas	5º Bimestre de 2019
<p>Os direitos das famílias, sua função protetiva e deveres do Estado</p> <p>Abordagem do Tema: as formas de comunicação, as formas de resolução de conflitos, os papéis desempenhados pelos membros e a democratização do ambiente familiar (divisão de tarefas, responsabilidades etc.).</p>	16 Horas	6º Bimestre de 2019
<p>O Nosso Território – local de potencialidades e vulnerabilidades</p> <p>Abordagem do Tema: elaboração de estratégias para identificar e fortalecer as potencialidades das famílias, bem como para mobilizá-las na superação das vulnerabilidades enfrentadas. Tais dados levantados devem ser encaminhados para a Secretaria Municipal, ou do DF, de Assistência Social (ou congêneres), de modo a contribuir no processo de vigilância social, coordenado por essa instância.</p>	16 Horas	6º Bimestre de 2019
<p>O INSTITUTO GOTAS é uma instituição moderna, e que assume políticas de valorização dos seus colaboradores, o que incluirá os colaboradores de todos os projetos. Segundo dados da CATHO Brasil, a valorização dos colaboradores aumenta em 50% a produtividade de qualquer empresa, e é nisso que apostamos. Elencamos abaixo algumas medidas que tomaremos para valorização dos nossos colaboradores e para a formação de um clima organizacional saudável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação ou Promoção: A contratação de novos colaboradores tem o objetivo de compor o quadro de funcionários com profissionais qualificados para o desempenho de funções que estão em aberto. Entretanto, em consideramos as oportunidades para desenvolvimento de membros da equipe atual, promovendo então, a inserção de novas pessoas 		

para o exercício das funções.

- **Bem-estar e qualidade de vida:** Procuramos identificar, por meio de uma pesquisa de clima organizacional, os fatores que possam afetar o bem-estar, a motivação e a satisfação dos profissionais. O completo entendimento do nosso quadro de colaboradores é fundamental para que sejam desenvolvidos programas com foco na qualidade de vida e cidadania que estejam de acordo com as necessidades do colaborador e com as estratégias da empresa. As atividades, posteriormente desenvolvidas, auxiliam no aumento da produtividade, criando forças para busca por resultados.
- **Abertura de canais de comunicação:** Comunicar-se com clareza é o que garante ao grupo total assimilação dos valores e princípios da organização. Sendo assim, é importante ouvir o que cada um tem a dizer. Procuramos estabelecer uma relação de confiança entre a liderança e o grupo e implantaremos canais de comunicação entre a organização e os profissionais, sempre com base em relações de confiança e ética. A comunicação interna das estratégias, metas e seus indicadores e planos de ação é vital para o engajamento das pessoas na causa comum que é o desenvolvimento do Cristo Redentor.
- **Remuneração, reconhecimentos e incentivos:** Utilizaremos práticas de remuneração, reconhecimento e incentivos, que são instrumentos importantes para aumentar a motivação dos colaboradores. Os ajustes salariais alinhados ao um eventual plano de [carreira](#) servem como prova do reconhecimento dos funcionários, estimulando-os a apresentar contribuições significativas para a organização permanentemente.

Fortaleza – CE, 31 de Dezembro de 2018.

Nara Jamylle Rodrigues Vitoriano de Oliveira

Presidenta do Instituto Gotas

RG: 2001002363576 SSP/CE

CPF: 024.248.423-96

NOME DO PROJETO/PROGRAMA/SERVIÇO/BENEFÍCIO: CRECHE VOVÔ TONICO					
Endereço: Rua Doutor Hugo Rocha, 212 - Álvaro Weyne - CEP: 60335-770 - Fortaleza, CE					
Situação: Em Atividade		Sigla: CR/CC		Regional: I	
Vinculo Patrimonial: SER I (7271) – EMEIF São Cura Dars				Tipo de Escola: Conveniada	
				Tipo de Ensino: Ensino Infantil	
				N. Organizacional: Termo de Colaboração	
Localização: Urbana					
Especificidades:					
Tipo	Período de Execução	Acesso	Sustentabilidade	Execução	Modalidade
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Benefício	<input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Bimestral <input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Gratuito <input type="checkbox"/> Não Gratuito	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Parceria <input type="checkbox"/> Recursos Próprios <input type="checkbox"/> Doações	<input type="checkbox"/> Eventual <input checked="" type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Descontínuo	<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção Social <input type="checkbox"/> Contribuição Corrente <input type="checkbox"/> Concessão Pública <input type="checkbox"/> Auxílios
Carga-Horária: 8 horas/diárias					
<p>Objetivo Geral: Atender na educação infantil, primeira etapa da educação básica, a crianças com idade entre 01 e 03 anos de idade, em 04 salas de ambos os sexos, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.</p>					
<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Favorecer o desenvolvimento das potencialidades em seus aspectos físicos, intelectuais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais de crianças de 01 a 03 anos, do Bairro Cristo Redentor e Barra do Ceará; Propiciar a criança um ambiente seguro e acolhedor, em que ela utilize o espaço da creche para ampliar suas relações sociais e afetivas; Buscar a partir de atividades dirigidas ou espontâneas, a interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim para a constituição de conhecimentos e valores; Oferecer oportunidades iguais à crianças que apresentem algum tipo de deficiência (PPD), numa perspectiva de inclusão social e não preconceito; Oferecer uma alimentação adequada ao desenvolvimento das crianças visando níveis de segurança alimentar e nutricionais mais elevados; Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. 					

- Promover vínculos familiares e comunitários, aumentando suas interatividades e promovendo participação conjunta entre a Creche, as famílias e a comunidade.

Público-Alvo: Crianças entre 01 a 03 anos de idade, especialmente:

- Crianças com deficiência – comprovada por lauda médico;
- Crianças com deficiência – comprovadas por avaliação pedagógica;
- Crianças beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Criança filho de professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza ou funcionário da Creche;
- Criança beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF);
- Crianças nos quais os pais/responsáveis trabalhem no período diurno;
- Crianças em situação de guarda, abrigo ou tutela;
- Criança pertencentes a famílias com renda *per capita* familiar inferior a R\$ 70,00 (de acordo com o cálculo feito no Registro Único da Educação Infantil).

Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Fortaleza/Secretaria Municipal da Educação (SME)

Nível: Ensino Infantil

Modalidade de Ensino: Educação Infantil

Submodalidade: Curso Presencial com Avaliação no Processo

Turno:

(x) Integral - Segunda à Sexta-feira de 07:00 às 17:00 horas

Público-Alvo: Crianças de 01 à 03 anos de idade.

Justificativa do Projeto:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. A Educação Infantil representa uma etapa decisiva na vida das crianças. Deste modo, entende-se que a Educação Infantil é *“a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”* proporcionando *“condições para o sucesso da aprendizagem de todas as crianças, na medida em que promove a sua autoestima e autoconfiança e desenvolve competências que permitem que cada criança reconheça as suas possibilidades e progressos.”* (Silva, M., In Ministério da Educação, 199, p. 17/18). Em Fortaleza, a Educação Infantil é oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos. De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas *“devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança”*. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas para crianças que frequentam a escola nesta etapa e ajuda no desenvolvimento psicossocial das crianças.

Aquilo que diferencia o homem de todas as outras espécies refere-se às suas características de desenvolvimento e aprendizagem, e faz dele um ser muito especial. O que lhe confere singularidade diz respeito à capacidade de transformar a natureza em função de seus desejos e de refletir sobre ela e sobre si mesmo, atividades possíveis graças a um tipo de função simbólica e inteligência que só a espécie humana dispõe. O aporte teórico de Piaget, Vygotsky e Wallon tem colaborado na compreensão de que a condição humana não é inata, tampouco fruto das experiências sociais, mas o resultado da interação de fatores endógenos e exógenos. É a partir de um processo contínuo, complexo e integrado, que o homem assume a sua condição de humano (PIAGET, 1986; VYGOTSKY, 1989; WALLON, 1981).

Nessa perspectiva walloniana, o desenvolvimento é entendido como um processo de constituição da personalidade, com fins de encontro com a singularidade de cada sujeito. Este processo de diferenciação resulta da interação entre fatores biológicos e sociais, caracterizado pela presença de leis que consistem na alternância funcional de fases (ora afetiva, ora cognitiva) e na integração funcional (as conquistas realizadas numa etapa do desenvolvimento integram o que já foi elaborado antes, em todos os planos, afetivo, cognitivo e motor).

O Desenvolvimento Infantil é um processo dinâmico, complexo, que se sustenta na evolução biológica, psicológica e social da criança. Os primeiros anos de vida são evidenciados como uma etapa especialmente crítica em que se configuram as habilidades perceptivas, motrizes, cognitivas, linguísticas e sociais, ou seja, elementos que possibilitarão uma equilibrada relação do sujeito com o mundo. Portanto, tem-se em destaque a importância da CRECHE para a prevenção de déficits no desenvolvimento de crianças que possam estar inseridas em ambiente de risco biopsicossocial, como a comunidade carente do Álvaro Weyne, e seu entorno com uma situação socioeconômica de alto risco. Sob o ponto de vista do desenvolvimento de competências, nesses espaços lúdicos a criança aprende de forma mais estruturada, justamente em uma fase de descobertas em que a concentração é dispersa e ela precisa de certa orientação. Por isso, o brincar é uma ferramenta eficiente nessa etapa da aprendizagem, promovendo o foco e o interesse dos pequenos ao mesmo tempo em que diverte e favorece a criatividade. Uma outra concepção é o desenvolvimento da autonomia, considerando, no processo de aprendizagem, que a criança tem interesses e desejos próprios e que é um ser capaz de interferir no meio em que vive. É relevante compreender que a criança precisa estar em um ambiente favorável ao seu crescimento e a CRECHE será um espaço onde se permitirá que a criança se desenvolva de forma espontânea e o professor se torna o mediador. Nessa perspectiva, a CRECHE tem o papel de promotora do desenvolvimento integral da criança.

A creche e a pré-escola, as duas fases da educação infantil, são um direito no Brasil, garantido por Lei, para crianças de 0 a 5 anos. A educação infantil é um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fênótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual. A pró-reitora de extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC), Márcia Machado, alerta que os primeiros anos de vida são importantes para que tenhamos adultos mais seguros, menos violentos e com limites. Nessa perspectiva, a atenção à primeira infância tem o papel de driblar históricas carências sociais

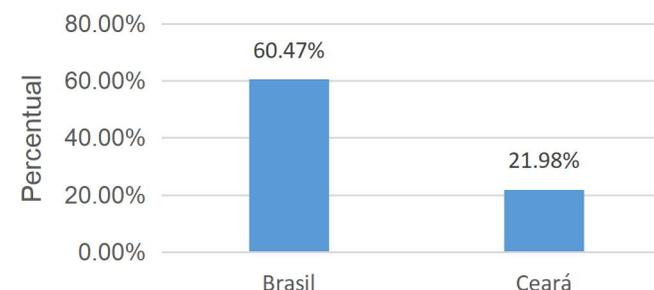
de ações voltadas às crianças em seus primeiros anos de vida. Falta de vagas em creches — ou mesmo da qualidade dessa oferta — licenças maternidade e paternidade insuficientes, acompanhamento médico que não consegue identificar e tratar, além de segurança pública que não protege.

Dada a vital importância que a Creche tem para o desenvolvimento biopsicossocial da Criança, e sua importância para a formação sadia da sociedade do futuro, e na contramão de países que experimentaram este desenvolvimento através da Educação, o Brasil ainda NÃO consegue atender as enormes demandas nacionais por vagas nas Instituições de Educação Infantil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), publicado pela Revista Valor Econômico em 2017¹, quase 75% das crianças com menos de quatro anos NÃO estavam matriculadas em creche. Segundo dados do PNAD denominado "Aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade", das 10,3 milhões de crianças nessa faixa entre 0 a 04 anos de idade investigadas na pesquisa, 7,7 milhões, ou seja 74,4% não estavam matriculadas na Educação Infantil. A pesquisa demonstrou ainda que apenas 2,6 milhões do total de 10,3 milhões de crianças - o equivalente apenas 25,6% do total - estavam na creche, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em todo o Brasil, só 10,1% dos municípios brasileiros fecharam o ano de 2016 cumprindo a meta de atender 50% das crianças de 0 a 3 anos nas creches. Na média nacional, 27,07% das crianças brasileiras dessa idade eram atendidas, quase a metade do que o previsto em lei. O prazo e o percentual de atendimento foram definidos por lei no Plano Nacional de Educação (PNE), de junho de 2014. Já o descumprimento da meta foi constatado por um novo sistema de verificação de dados criado pelos tribunais de contas do Brasil. Segundo o levantamento da Fundação Maria Cecília Vidigal, em parceria com o IBOPE inteligência, apenas 24% das crianças em idade de creche do Nordeste frequentam um estabelecimento de educação infantil, à frente apenas do Norte e do Centro-Oeste, ambos com 23%; e atrás do Sudeste (45%) e do Sul (30%). Em Fortaleza, segundo a Secretaria Municipal de Educação (SME), 30,1% estão matriculados - ainda distante da meta de 50% estipulada pelo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014. Entre aqueles que tentaram conseguir vaga em creche ou escola, 58,7% entraram em contato com creche, Prefeitura ou secretaria para informações sobre existência de vagas e outros 37,3% fizeram inscrição em fila de espera para vagas. De acordo com o IBGE, 3,8% daqueles responsáveis que tentaram matricular a criança na creche entraram em contato com parentes, conhecidos ou amigos que poderiam ajudar a conseguir vaga e 0,2% foram pela via da ação judicial solicitando vaga. No Ceará, os índices educacionais que retratam a atenção aos meninos e meninas variam entre excelentes e deficitários. O Ceará é o 7º estado com pior índice proporcional de crianças em creches de tempo integral, o que é deficitário. No Ceará, 26.114 crianças frequentam as creches em dois períodos. Isso representa 21,98% do total de matriculados nessa modalidade educacional. As outras 92.689 crianças ficam em creches em apenas um dos turnos. Por outro lado, o Estado ocupa as principais posições da educação de tempo integral do ensino fundamental, o que é excelente². A mortalidade infantil caiu de 29,6 por mil bebês nascidos vivos para 12,6 na última década. Mas ainda deixamos de identificar milhares de gravidezes de risco porque há ineficácia no pré-natal, principalmente no interior do Estado. Os resultados de alfabetização cearenses são reconhecidos como modelo em todo o País, enquanto apenas cerca de 30% das crianças entre 0 e 3 anos têm acesso à creche.

Para as creches, o percentual cearense é quase três vezes menor que o registrado em todo o Brasil. No País, 1.323.088 das 2.187.894 crianças matriculadas (60,47%) estão em creches de tempo integral. Os números acima são parte dos resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica deste ano, divulgados ontem pelo Ministério da Educação e publicados no Diário Oficial da União. No Nordeste, três

Comparativo da Média Nacional e do Número de Crianças Matriculadas em Creche de Tempo Integral no Ceará



¹ <http://www.valor.com.br/brasil/4919102/creches-atendem-apenas-25-das-criancas-ate-4-anos-aponta-ibge>

² <https://www.opovo.com.br/jornal/brasil/2017/09/ceara-patina-em-vagas-de-creches-mas-e-destaque-no-ensino-fundamental.html>

estados registram índices de matrículas em creches de tempo integram menores que o do Ceará: Piauí (2,19%), Maranhão (5,59%) e Rio Grande do Norte (6,82%). Os estados do Sul do País puxam a média nacional para cima, com três dos quatro melhores índices: Paraná (87,91%), Rio Grande do Sul (82,94%), Goiás (82,51%) e Santa Catarina (79,69%).

Outro fator de vulnerabilidade que podemos aferir são os arranjos familiares das crianças atendidas pelas Creches no Ceará. Segundo dados da pesquisa “Primeiríssima Infância - Creche” da Fundação Maria Cecília do Vidigal (FMCV) em parceria com o IBOPE Inteligência, apresentaram uma estatística alarmante: 89% dos lares com crianças de até 03 anos de idade, são as mães são as principais responsáveis pelos filhos, enquanto pais, tios, e avós somam apenas 10% do total. O estudo, que tem o objetivo de mapear necessidades das famílias brasileiras em relação ao atendimento em educação, apontou a deficiência do sistema público de creches do País e, principalmente, para as consequências disso na discrepante responsabilização feminina em relação à masculina no cuidado de crianças de 0 a 3 anos. Conforme o estudo, se avós, tias e outras parentes do gênero feminino entrarem na conta, o número de mulheres que assumem a parentalidade - conjunto de atividades do adulto-referência para assegurar a sobrevivência e desenvolvimento pleno da criança - totaliza 94% dos mais de 9,5 milhões de domicílios brasileiros com pelo menos 01 (uma) criança de 0 a 3 anos de idade, dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - embora 75% delas viva com um companheiro, quase sempre o pai da criança.

Independentemente de chefiar suas famílias, e por 94% das mulheres brasileiras assumirem a responsabilidade parental pelas crianças de 0 a 03 anos, as mulheres vivenciam um quadro de vulnerabilidade e estigma social, o que faz das mesmas dependerem da Creche para seguirem com suas vidas pós-parto. A responsabilidade feminina pelo trabalho de cuidado ainda continua impedindo que muitas mulheres entrem no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, aquelas que entram no mercado continuam respondendo pela tarefas de cuidado, tarefas domésticas, tarefas matrimoniais e profissionais. Isso faz com que as mulheres tenham dupla e até tripla jornada e sobrecarga de trabalho. Mesmo assim, as mulheres trabalham, em média, 7,5 horas a mais que os homens por semana devido à dupla jornada, que inclui tarefas domésticas e trabalho remunerado. Apesar da taxa de escolaridade das mulheres ser mais alta, a jornada também é. Em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas e a dos homens, de 46,1 horas. Em relação às atividades não remuneradas, a proporção se manteve quase inalterada ao longo de 20 anos: mais de 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas; os homens, em torno de 50%. O estudo observou ainda que aumentou o número de mulheres chefiando famílias. Em 1995, 23% dos domicílios tinham mulheres como pessoas de referência. Vinte anos depois, esse número chegou a 40%. As famílias chefiadas por mulheres não são exclusivamente aquelas nas quais não há a presença masculina: em 34% delas havia a presença de um cônjuge. *“Muitas vezes, tais famílias se encontram em maior risco de vulnerabilidade social, já que a renda média das mulheres, especialmente a das mulheres negras, continua bastante inferior não só à dos homens, como também à das mulheres brancas”*, diz o estudo.

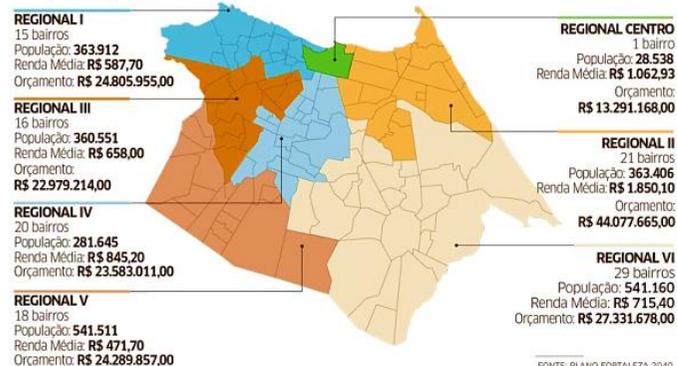
Nestes dados podemos aferir que além de razões biológicas, -já que a criança bem pequena é bastante dependente da mãe-, o cenário também é resultado de um problema cultural. Um desafio a ser superado no Brasil é a noção de que esse cuidado deve ser feito somente por mulher, que homem não tem as habilidades. As mães mais novas, geralmente, não alimentam esse mito, mas ainda contam com o apoio das suas mães para a criação, o que reforça esse viés machista de nossa sociedade. Ressaltamos, ainda, que a interação da criança com outros cuidadores é imprescindível. Apesar disso, os especialistas reconhecem que o maior prejuízo dessa conjuntura não recai sobre a criança, já que os estímulos e cuidados das mulheres são suficientes para o desenvolvimento infantil. O risco é deixar a mãe numa posição de não ter tempo de se preparar para voltar ao mercado de trabalho, não poder buscar oportunidades nem ter uma vida social, e agravando um quadro de dependência de seus companheiros, e assim aumentar a vulnerabilidade social da família. O INSTITUTO GOTAS salienta a importância das creches nesse contexto de liberdade para mulher. A vida das mulheres trabalhadoras é muito mais comprometida pelas políticas para a Educação Infantil. Sem uma política de tempo integral nas creches, por exemplo, não é possível garantir emprego formal às mães, o que pode causar dependência financeira de terceiros, o que as deixa vulneráveis. Entre as mulheres responsáveis por crianças na primeiríssima infância, 49% têm atividade econômica, 30% são “donas de casa”, 5% estão de licença e 13%, desempregadas. Podemos verificar ainda que há uma enorme desigualdade de acesso à creche, onde dos 20% mais pobres no país, apenas 21% acessam as unidades; dos 20% mais ricos, 53% acessam.

Segundo a Pesquisa do IBGE *Síntese dos Indicadores Sociais* um terço das mulheres de 16 a 29 anos que não estudavam, nem trabalhavam em 2016 alegavam não fazer essas atividades por ter de cuidar dos filhos, dos afazeres domésticos, idosos ou parentes doentes, enquanto apenas 1,4% dos homens alegaram esses motivos.

Diante do panorama nacional, se encontra Fortaleza, Capital do Ceará, que é a quinta cidade mais populosa do Brasil, com 2,5 milhões de habitantes, distribuídos em 116 bairros, divididos atualmente, em 6 regiões administrativas internas denominadas Regionais. Sendo município referência em sua Região Metropolitana, Fortaleza recebe indiretamente mais de 3,6 milhões pessoas, considerando os habitantes dos 15 municípios que trabalham, estudam ou transitam diariamente por vários outros fins na capital cearense³. A exemplo de outros grandes centros urbanos de nosso país, há em nossa cidade diversos problemas – falta de saneamento básico, moradia, acesso quantitativo e qualitativo aos serviços de saúde e de educação, aumento expressivo das estatísticas de violência nos últimos anos, entre outros – que lhe desviam da posição de cidade socialmente desenvolvida, para incluí-la na 19ª posição no *ranking* do IDH das capitais brasileiras.⁴

Mesmo tendo avançado em diversas áreas do desenvolvimento, especialmente no crescimento da oferta de vagas na Educação Infantil em Fortaleza, e na melhoria dos índices de Desenvolvimento na Educação, com sucesso e amplo conhecimento da sociedade, Fortaleza possui um nível de escolarização no ensino fundamental ainda não plena, variando entre 80,01 a 85%⁵ e ficando quesito do “Top 10” dos 10 maiores municípios com escolarização no ensino fundamental. do *ranking* um

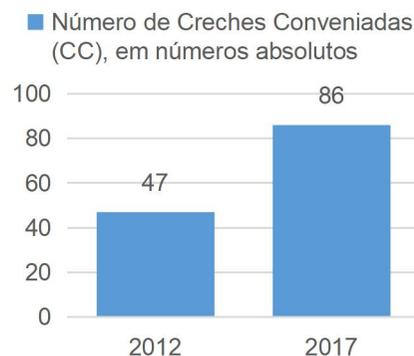
População x Renda



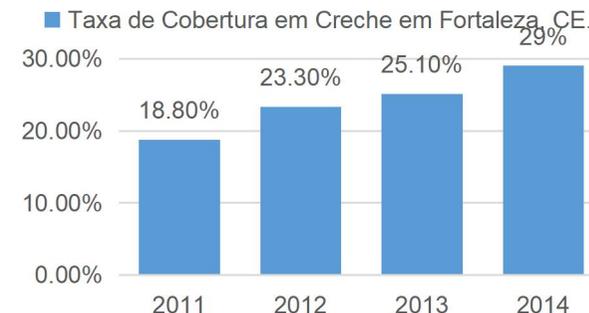
2012, pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, revelam que 7% da população de Fortaleza vive nos 10 bairros mais ricos da capital e outros 49%, nos 44 bairros de menor renda. De acordo com relatório das Nações Unidas *State of the World Cities 2010/2011*, a capital cearense é menor parte da população vive em condições dignas e tem acesso a serviços

Em Fortaleza, 30,4% das crianças de zero a 3 anos de idade têm vaga em creches públicas ou privadas, aponta o Cenário da Infância e Adolescência no Brasil. A pesquisa foi compilada pela Fundação Abrinq a partir de dados do Ministério da Educação - Inep referentes ao ano de 2015.

Evolução do Número de Creches Conveniadas em Fortaleza



Evolução da Taxa de Cobertura em Creche em Fortaleza, CE.



a quinta cidade mais desigual do mundo. Ou seja, a públicos, enquanto a maior parte vive precariamente.

³ Fonte: Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza.

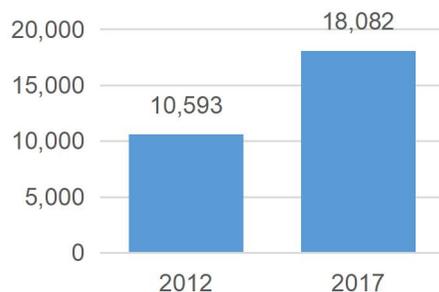
⁴ Extraído do site da Revista Exame, acessado no dia 24/06/2015: <http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/as-50-cidades-mais-violentas-do-mundo-19-delas-no-brasil#9>

⁵ Fonte: IPECE: Painel de Indicadores Sociais e Econômicos: Os 10 maiores e os 10 menores municípios cearenses

O índice representa a razão entre o número de matrículas identificadas em estabelecimentos públicos ou privados das creches naquele ano e a proporção de crianças na faixa etária correspondente com acesso a esses estabelecimentos. A taxa na capital cearense é exatamente igual à do Brasil, mas pouco inferior à taxa de cobertura em creche do Ceará (31,6%)⁶. Em números absolutos, a população nessa faixa etária era de 123.954 mil na Capital. Destas, apenas 37.682 mil estavam matriculadas em alguma creche, o que significa que aproximadamente 86.272 mil crianças ficaram sem acesso a vagas. A maioria das vagas, em 2015, era preenchida na rede privada (21.613). Os índices na Capital cearense, apesar do número alto de crianças fora da escola, melhorou desde 2010, quando a taxa de cobertura era de apenas 11,9%. Em 2011, 2012, 2013 e 2014 a taxa de cobertura em creche em Fortaleza era de 18,8; 23,2; 25,1 e 29%, respectivamente. No caso de Fortaleza, foi uma mudança importante o entendimento de que a creche é um espaço de desenvolvimento, e não apenas um lugar para deixar as crianças.

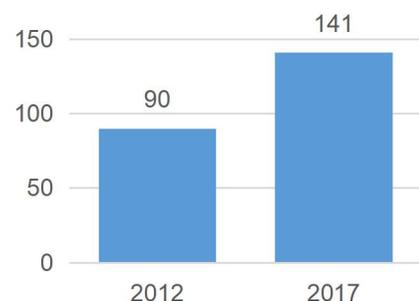
Evolução do Número de Matrículas em Creche em Fortaleza

■ Número de Matrículas na Educação Infantil, em números absolutos



Evolução do Número de Centros de Educação Infantil em Fortaleza

■ Número de Centros de Educação Infantil (CEI), em números absolutos



Sobre a evolução no número de matrículas na educação infantil, o número passou de 10.593 nas creches, em 2012, para 18.082, em 2017, que representa um aumento de 7.489 matrículas. Já quanto às matrículas na pré-escola, o aumento foi de 20.517 (2012) para 24.761 (2017), ou seja, acréscimo de 4.244. O número de Centros de Educação Infantil saltou de 90, em 2012, para 141, em 2017. Já o número de creches conveniadas cresceu de 47, em 2012, para 86, em 2017. Embora tenha havido uma melhora nos índices dos últimos 05 anos em Fortaleza, uma das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) é de que 50% das crianças entre 0 e 3 anos tenham vaga assegurada em creche, até 2024. No entanto, as taxas de cobertura em creches são desiguais em todo o País.

O acesso à educação infantil até os cinco anos de idade é garantido pelo artigo 208, inciso IV, da Constituição federal. A responsabilidade pela oferta em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 6 anos) é, prioritariamente, dos municípios. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1996, diz que a Educação Infantil é atribuição dos municípios, assim como o Muni. Segundo a presidente da UNDIME, apenas 30% dos municípios brasileiros conseguem investir recursos públicos próprios na infraestrutura dos sistemas de Educação Infantil. Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Banco

Mundial e da Unesco mostram que as crianças que frequentam a Educação Infantil dos 0 aos 3 anos tendem a estudar por mais tempo ao longo da vida, terem menor índice de reprovação e deter uma renda maior quando adultos, além de terem menor propensão ao crime. Entretanto, fatores socioeconômicos e de alta demanda prejudicam o acesso das crianças e suas famílias à Educação Infantil em Fortaleza, e como isso, a todos os benefícios que a Educação Infantil traz.

Com tudo isso, o INSTITUTO GOTAS demonstra um caso preocupante de exclusão da maioria esmagadora das crianças brasileiras ao processo educacional. Consideramos que a Educação Infantil é uma das mais importantes etapas da formação da criança, pois é onde ela começa a experimentar o mundo fora do núcleo familiar, faz novos amigos, aprende a conviver com as diferenças e faz várias descobertas em todas as áreas do conhecimento. Atualmente, a Creche não pode ser mais vista como um lugar onde são realizados os cuidados básicos de higiene e alimentação e sim, onde educar e cuidar estejam agregados e mais ainda, onde laços afetivos sejam criados,

⁶ <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/03/quase-70-das-criancas-de-0-a-3-anos-nao-tem-acesso-a-creche-na-capita.html>

onde é grande a importância dos primeiros anos de vida para a construção dos alicerces da personalidade e do conhecimento. Os estímulos motores, afetivos e sociais, oferecidos às crianças nos primeiros anos de vida, são cruciais para uma vida mais harmoniosa e feliz. O desenvolvimento da autonomia leva a criança a poder tornar-se crítica, criativa, questionadora e poder assim, interferir no meio em que vive, sendo esta característica muito importante para uma comunidade violenta e conflituosa como a nossa, no Álvaro Weyne. O primeiro contato com o outro deve ser conduzido com muito cuidado e carinho, para que as crianças aprendam de forma lúdica e prazerosa: brincando. E assim, aprenderão como se socializar. Dentro do processo educativo, é preciso entender o que é brincar e conduzir a criança ludicamente para suas descobertas afetivas, cognitivas, de relação com o outro e com a sociedade. Brincando a criança adquire conhecimento da língua oral, escrita, matemática e muito mais.

Na CRECHE, profissionais das áreas de saúde, educação e serviços sociais devem trabalhar em conjunto, buscando promover para todas as crianças, com e sem deficiências, com idade entre zero e seis anos, possibilidades de um desenvolvimento harmonioso, saudável. A finalidade é possibilitar ações de prevenção e minimização de impactos e transtornos no 10 desenvolvimento infantil. Pretendemos atingir o disposto no artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: “A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”

O objetivo principal da entidade, gerenciando a CRECHE, é ter um espaço que contribua na formação da criança desenvolvendo situações propícias nas quais ela é estimulada pelos educadores a examinar, explorar, construir significações, possibilitando o ensino de qualidade. A creche, por sua vez, é um universo promotor da construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família, e desenvolve um papel importante com as crianças de acolhimento e educação, conseguindo transpassar o sentido da vida e do sentimento, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de horizontes, distante das demandas perversas da rua e da comunidade onde vivem. Pretendemos construir uma instituição catalisadora de ações educativas através de programas que ofereçam espaço para acolhimento, descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Deste modo, com atenção contínua e ativa, desenvolvendo ações de educação forma integral e sucessiva, objetivando com isso a melhoria na qualidade de vida das crianças alicerçada em gestões anteriores, empreendendo um trabalho de articulação e complementaridade das ações a fim de gerar impactos, com resultados satisfatórios a curto, médio e longo prazo, otimizando recursos, é que apresentamos o presente **Projeto Creche**.

Abrangência Territorial: Bairro Álvaro Weyne e Adjacências.

Recursos Humanos Envolvidos

Relação dos Profissionais Envolvidos, Funções e Vínculos Empregatícios:

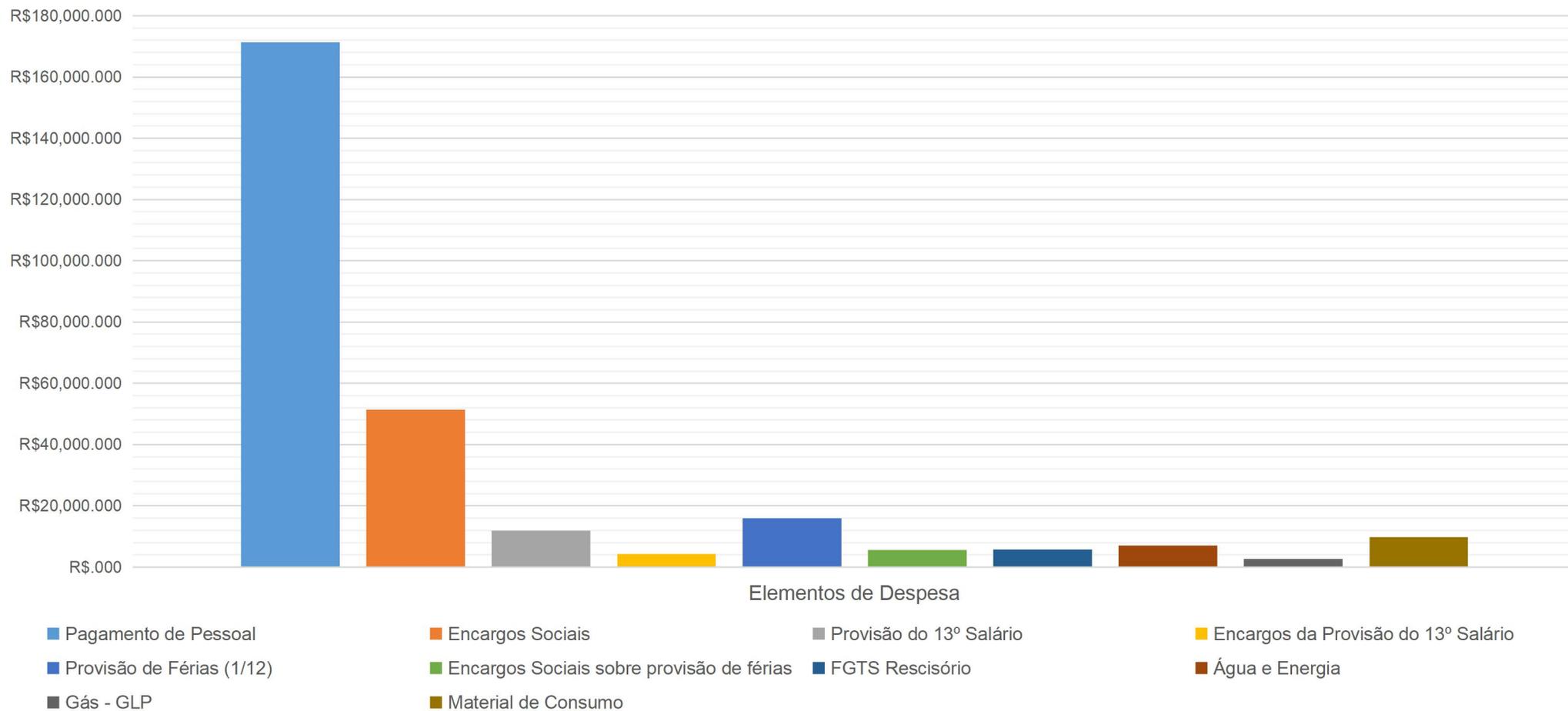
Nº	Cargo/Função	Escolaridade Mínima Exigida
01	Coordenadora Administrativa	Licenciatura Plena em Pedagogia
02	Coordenadora Pedagógica	Carência
03	Professora	Licenciatura Plena em Pedagogia

04	Professora	Licenciatura Plena em Pedagogia
05	Professora	Licenciatura Plena em Pedagogia
06	Auxiliar de Creche	Nível Médio Pedagógico (Antigo Magistério)
07	Auxiliar de Creche	Nível Médio Pedagógico (Antigo Magistério)
08	Auxiliar de Creche	Nível Médio Pedagógico (Antigo Magistério)
09	Merendeira	Ensino Fundamental Completo
10	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo
11	Porteiro Diurno	Ensino Fundamental Completo
12	Porteiro Noturno	Ensino Fundamental Completo
13	Porteiro Noturno	Ensino Fundamental Completo

Recursos Financeiros Utilizados:

Origem: Termo de Colaboração 11/2018 - celebrado entre o Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza e o Instituto Gotas. Valor: R\$ 285.624,88

Despesas do Projeto



Metas Programadas: 56 Crianças atendidas

Metas Alcançadas: 56 crianças atendidas

Forma de Participação dos Usuários: através do atendimento diário e os pais/responsáveis de reuniões

Resultados Alcançados: 56 crianças atendidas em tempo integral

Dificuldades Encontradas: Atrasos nos repasses do termo de colaboração

Propostas para superação das dificuldades:

NOME DO PROJETO/PROGRAMA/SERVIÇO/BENEFÍCIO: CRECHE VOVÓ IOLETE					
Endereço: Rua 04 de Janeiro, 131 - Cristo Redentor - CEP: 60337-470 - Fortaleza, CE.					
Situação: Em Atividade		Sigla: CR/CC		Regional: I	
Vinculo Patrimonial: SER I – EM Sebastiana Aldiguere				Tipo de Escola: Conveniada	
				Tipo de Ensino: Ensino Infantil	
				N. Organizacional: Termo de Colaboração	
Localização: Urbana					
Especificidades:					
Tipo	Período de Execução	Acesso	Sustentabilidade	Execução	Modalidade
(x) Serviço () Programa () Projeto () Benefício	() Permanente (x) Anual () Semestral () Trimestral () Bimestral () Mensal	(x) Gratuito () Não Gratuito	(x) Convênio () Parceria () Recursos Próprios () Doações	() Eventual (x) Continuado () Descontínuo	(x) Subvenção Social () Contribuição Corrente () Concessão Pública () Auxílios
Carga-Horária: 8 horas/diárias					
<p>Objetivo Geral: Atender na educação infantil, primeira etapa da educação básica, a crianças com idade entre 01 e 03 anos de idade, em 04 salas de ambos os sexos, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.</p>					
<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Favorecer o desenvolvimento das potencialidades em seus aspectos físicos, intelectuais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais de crianças de 01 a 03 anos, do Bairro Cristo Redentor e Barra do Ceará; Propiciar a criança um ambiente seguro e acolhedor, em que ela utilize o espaço da creche para ampliar suas relações sociais e afetivas; Buscar a partir de atividades dirigidas ou espontâneas, a interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim para a constituição de conhecimentos e valores; Oferecer oportunidades iguais à crianças que apresentem algum tipo de deficiência (PPD), numa perspectiva de inclusão social e não preconceito; Oferecer uma alimentação adequada ao desenvolvimento das crianças visando níveis de segurança alimentar e nutricionais mais elevados; Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. 					

- Promover vínculos familiares e comunitários, aumentando suas interatividades e promovendo participação conjunta entre a Creche, as famílias e a comunidade.

Público-Alvo: Crianças entre 01 a 03 anos de idade, especialmente:

- Crianças com deficiência – comprovada por lauda médico;
- Crianças com deficiência – comprovadas por avaliação pedagógica;
- Crianças beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Criança filho de professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza ou funcionário da Creche;
- Criança beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF);
- Crianças nos quais os pais/responsáveis trabalhem no período diurno;
- Crianças em situação de guarda, abrigo ou tutela;
- Criança pertencentes a famílias com renda *per capita* familiar inferior a R\$ 70,00 (de acordo com o cálculo feito no Registro Único da Educação Infantil).

Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Fortaleza/Secretaria Municipal da Educação (SME)

Nível: Ensino Infantil

Modalidade de Ensino: Educação Infantil

Submodalidade: Curso Presencial com Avaliação no Processo

Turno:

(x) Integral - Segunda à Sexta-feira de 07:00 às 17:00 horas

Público-Alvo: Crianças de 01 à 03 anos de idade.

Justificativa do Projeto:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. A Educação Infantil representa uma etapa decisiva na vida das crianças. Deste modo, entende-se que a Educação Infantil é *“a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”* proporcionando *“condições para o sucesso da aprendizagem de todas as crianças, na medida em que promove a sua autoestima e autoconfiança e desenvolve competências que permitem que cada criança reconheça as suas possibilidades e progressos.”* (Silva, M., In Ministério da Educação, 199, p. 17/18). Em Fortaleza, a Educação Infantil é oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos. De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas *“devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança”*. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas para crianças que frequentam a escola nesta etapa e ajuda no desenvolvimento psicossocial das crianças.

Aquilo que diferencia o homem de todas as outras espécies refere-se às suas características de desenvolvimento e aprendizagem, e faz dele um ser muito especial. O que lhe confere singularidade diz respeito à capacidade de transformar a natureza em função de seus desejos e de refletir sobre ela e sobre si mesmo, atividades possíveis graças a um tipo de função simbólica e inteligência que só a espécie humana dispõe. O aporte teórico de Piaget, Vygotsky e Wallon tem colaborado na compreensão de que a condição humana não é inata, tampouco fruto das experiências sociais, mas o resultado da interação de fatores endógenos e exógenos. É a partir de um processo contínuo, complexo e integrado, que o homem assume a sua condição de humano (PIAGET, 1986; VYGOTSKY, 1989; WALLON, 1981).

Nessa perspectiva walloniana, o desenvolvimento é entendido como um processo de constituição da personalidade, com fins de encontro com a singularidade de cada sujeito. Este processo de diferenciação resulta da interação entre fatores biológicos e sociais, caracterizado pela presença de leis que consistem na alternância funcional de fases (ora afetiva, ora cognitiva) e na integração funcional (as conquistas realizadas numa etapa do desenvolvimento integram o que já foi elaborado antes, em todos os planos, afetivo, cognitivo e motor).

O Desenvolvimento Infantil é um processo dinâmico, complexo, que se sustenta na evolução biológica, psicológica e social da criança. Os primeiros anos de vida são evidenciados como uma etapa especialmente crítica em que se configuram as habilidades perceptivas, motrizes, cognitivas, linguísticas e sociais, ou seja, elementos que possibilitarão uma equilibrada relação do sujeito com o mundo. Portanto, tem-se em destaque a importância da CRECHE para a prevenção de déficits no desenvolvimento de crianças que possam estar inseridas em ambiente de risco biopsicossocial, como a comunidade carente do Álvaro Weyne, e seu entorno com uma situação socioeconômica de alto risco. Sob o ponto de vista do desenvolvimento de competências, nesses espaços lúdicos a criança aprende de forma mais estruturada, justamente em uma fase de descobertas em que a concentração é dispersa e ela precisa de certa orientação. Por isso, o brincar é uma ferramenta eficiente nessa etapa da aprendizagem, promovendo o foco e o interesse dos pequenos ao mesmo tempo em que diverte e favorece a criatividade. Uma outra concepção é o desenvolvimento da autonomia, considerando, no processo de aprendizagem, que a criança tem interesses e desejos próprios e que é um ser capaz de interferir no meio em que vive. É relevante compreender que a criança precisa estar em um ambiente favorável ao seu crescimento e a CRECHE será um espaço onde se permitirá que a criança se desenvolva de forma espontânea e o professor se torna o mediador. Nessa perspectiva, a CRECHE tem o papel de promotora do desenvolvimento integral da criança.

A creche e a pré-escola, as duas fases da educação infantil, são um direito no Brasil, garantido por Lei, para crianças de 0 a 5 anos. A educação infantil é um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fentótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual. A pró-reitora de extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC), Márcia Machado, alerta que os primeiros anos de vida são importantes para que tenhamos adultos mais seguros, menos violentos e com limites. Nessa perspectiva, a atenção à primeira infância tem o papel de driblar históricas carências sociais

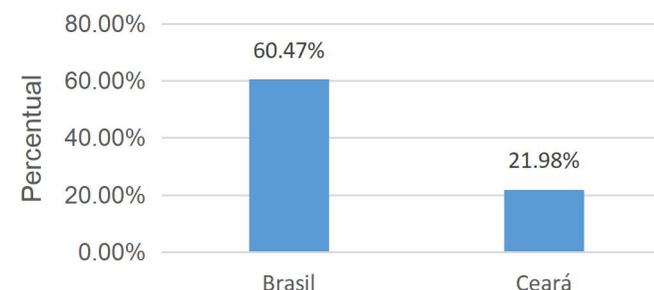
de ações voltadas às crianças em seus primeiros anos de vida. Falta de vagas em creches — ou mesmo da qualidade dessa oferta — licenças maternidade e paternidade insuficientes, acompanhamento médico que não consegue identificar e tratar, além de segurança pública que não protege.

Dada a vital importância que a Creche tem para o desenvolvimento biopsicossocial da Criança, e sua importância para a formação sadia da sociedade do futuro, e na contramão de países que experimentaram este desenvolvimento através da Educação, o Brasil ainda NÃO consegue atender as enormes demandas nacionais por vagas nas Instituições de Educação Infantil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), publicado pela Revista Valor Econômico em 2017⁷, quase 75% das crianças com menos de quatro anos NÃO estavam matriculadas em creche. Segundo dados do PNAD denominado "Aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade", das 10,3 milhões de crianças nessa faixa entre 0 a 04 anos de idade investigadas na pesquisa, 7,7 milhões, ou seja 74,4% não estavam matriculadas na Educação Infantil. A pesquisa demonstrou ainda que apenas 2,6 milhões do total de 10,3 milhões de crianças - o equivalente apenas 25,6% do total - estavam na creche, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em todo o Brasil, só 10,1% dos municípios brasileiros fecharam o ano de 2016 cumprindo a meta de atender 50% das crianças de 0 a 3 anos nas creches. Na média nacional, 27,07% das crianças brasileiras dessa idade eram atendidas, quase a metade do que o previsto em lei. O prazo e o percentual de atendimento foram definidos por lei no Plano Nacional de Educação (PNE), de junho de 2014. Já o descumprimento da meta foi constatado por um novo sistema de verificação de dados criado pelos tribunais de contas do Brasil. Segundo o levantamento da Fundação Maria Cecília Vidigal, em parceria com o IBOPE inteligência, apenas 24% das crianças em idade de creche do Nordeste frequentam um estabelecimento de educação infantil, à frente apenas do Norte e do Centro-Oeste, ambos com 23%; e atrás do Sudeste (45%) e do Sul (30%). Em Fortaleza, segundo a Secretaria Municipal de Educação (SME), 30,1% estão matriculados - ainda distante da meta de 50% estipulada pelo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014. Entre aqueles que tentaram conseguir vaga em creche ou escola, 58,7% entraram em contato com creche, Prefeitura ou secretaria para informações sobre existência de vagas e outros 37,3% fizeram inscrição em fila de espera para vagas. De acordo com o IBGE, 3,8% daqueles responsáveis que tentaram matricular a criança na creche entraram em contato com parentes, conhecidos ou amigos que poderiam ajudar a conseguir vaga e 0,2% foram pela via da ação judicial solicitando vaga. No Ceará, os índices educacionais que retratam a atenção aos meninos e meninas variam entre excelentes e deficitários. O Ceará é o 7º estado com pior índice proporcional de crianças em creches de tempo integral, o que é deficitário. No Ceará, 26.114 crianças frequentam as creches em dois períodos. Isso representa 21,98% do total de matriculados nessa modalidade educacional. As outras 92.689 crianças ficam em creches em apenas um dos turnos. Por outro lado, o Estado ocupa as principais posições da educação de tempo integral do ensino fundamental, o que é excelente⁸. A mortalidade infantil caiu de 29,6 por mil bebês nascidos vivos para 12,6 na última década. Mas ainda deixamos de identificar milhares de gravidezes de risco porque há ineficácia no pré-natal, principalmente no interior do Estado. Os resultados de alfabetização cearenses são reconhecidos como modelo em todo o País, enquanto apenas cerca de 30% das crianças entre 0 e 3 anos têm acesso à creche.

Para as creches, o percentual cearense é quase três vezes menor que o registrado em todo o Brasil. No País, 1.323.088 das 2.187.894 crianças matriculadas (60,47%) estão em creches de tempo integral. Os números acima são parte dos resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica deste ano, divulgados ontem pelo Ministério da Educação e publicados no Diário Oficial da União. No Nordeste, três

Comparativo da Média Nacional e do Número de Crianças Matriculadas em Creche de Tempo Integral no Ceará



⁷ <http://www.valor.com.br/brasil/4919102/creches-atendem-apenas-25-das-criancas-ate-4-anos-aponta-ibge>

⁸ <https://www.opovo.com.br/jornal/brasil/2017/09/ceara-patina-em-vagas-de-creches-mas-e-destaque-no-ensino-fundamental.html>

estados registram índices de matrículas em creches de tempo integram menores que o do Ceará: Piauí (2,19%), Maranhão (5,59%) e Rio Grande do Norte (6,82%). Os estados do Sul do País puxam a média nacional para cima, com três dos quatro melhores índices: Paraná (87,91%), Rio Grande do Sul (82,94%), Goiás (82,51%) e Santa Catarina (79,69%).

Outro fator de vulnerabilidade que podemos aferir são os arranjos familiares das crianças atendidas pelas Creches no Ceará. Segundo dados da pesquisa “Primeiríssima Infância - Creche” da Fundação Maria Cecília do Vidigal (FMCV) em parceria com o IBOPE Inteligência, apresentaram uma estatística alarmante: 89% dos lares com crianças de até 03 anos de idade, são as mães são as principais responsáveis pelos filhos, enquanto pais, tios, e avós somam apenas 10% do total. O estudo, que tem o objetivo de mapear necessidades das famílias brasileiras em relação ao atendimento em educação, apontou a deficiência do sistema público de creches do País e, principalmente, para as consequências disso na discrepante responsabilização feminina em relação à masculina no cuidado de crianças de 0 a 3 anos. Conforme o estudo, se avós, tias e outras parentes do gênero feminino entrarem na conta, o número de mulheres que assumem a parentalidade - conjunto de atividades do adulto-referência para assegurar a sobrevivência e desenvolvimento pleno da criança - totaliza 94% dos mais de 9,5 milhões de domicílios brasileiros com pelo menos 01 (uma) criança de 0 a 3 anos de idade, dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - embora 75% delas viva com um companheiro, quase sempre o pai da criança.

Independentemente de chefiar suas famílias, e por 94% das mulheres brasileiras assumirem a responsabilidade parental pelas crianças de 0 a 03 anos, as mulheres vivenciam um quadro de vulnerabilidade e estigma social, o que faz das mesmas dependerem da Creche para seguirem com suas vidas pós-parto. A responsabilidade feminina pelo trabalho de cuidado ainda continua impedindo que muitas mulheres entrem no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, aquelas que entram no mercado continuam respondendo pela tarefas de cuidado, tarefas domésticas, tarefas matrimoniais e profissionais. Isso faz com que as mulheres tenham dupla e até tripla jornada e sobrecarga de trabalho. Mesmo assim, as mulheres trabalham, em média, 7,5 horas a mais que os homens por semana devido à dupla jornada, que inclui tarefas domésticas e trabalho remunerado. Apesar da taxa de escolaridade das mulheres ser mais alta, a jornada também é. Em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas e a dos homens, de 46,1 horas. Em relação às atividades não remuneradas, a proporção se manteve quase inalterada ao longo de 20 anos: mais de 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas; os homens, em torno de 50%. O estudo observou ainda que aumentou o número de mulheres chefiando famílias. Em 1995, 23% dos domicílios tinham mulheres como pessoas de referência. Vinte anos depois, esse número chegou a 40%. As famílias chefiadas por mulheres não são exclusivamente aquelas nas quais não há a presença masculina: em 34% delas havia a presença de um cônjuge. *“Muitas vezes, tais famílias se encontram em maior risco de vulnerabilidade social, já que a renda média das mulheres, especialmente a das mulheres negras, continua bastante inferior não só à dos homens, como também à das mulheres brancas”*, diz o estudo.

Nestes dados podemos aferir que além de razões biológicas, -já que a criança bem pequena é bastante dependente da mãe-, o cenário também é resultado de um problema cultural. Um desafio a ser superado no Brasil é a noção de que esse cuidado deve ser feito somente por mulher, que homem não tem as habilidades. As mães mais novas, geralmente, não alimentam esse mito, mas ainda contam com o apoio das suas mães para a criação, o que reforça esse viés machista de nossa sociedade. Ressaltamos, ainda, que a interação da criança com outros cuidadores é imprescindível. Apesar disso, os especialistas reconhecem que o maior prejuízo dessa conjuntura não recai sobre a criança, já que os estímulos e cuidados das mulheres são suficientes para o desenvolvimento infantil. O risco é deixar a mãe numa posição de não ter tempo de se preparar para voltar ao mercado de trabalho, não poder buscar oportunidades nem ter uma vida social, e agravando um quadro de dependência de seus companheiros, e assim aumentar a vulnerabilidade social da família. O INSTITUTO GOTAS salienta a importância das creches nesse contexto de liberdade para mulher. A vida das mulheres trabalhadoras é muito mais comprometida pelas políticas para a Educação Infantil. Sem uma política de tempo integral nas creches, por exemplo, não é possível garantir emprego formal às mães, o que pode causar dependência financeira de terceiros, o que as deixa vulneráveis. Entre as mulheres responsáveis por crianças na primeiríssima infância, 49% têm atividade econômica, 30% são “donas de casa”, 5% estão de licença e 13%, desempregadas. Podemos verificar ainda que há uma enorme desigualdade de acesso à creche, onde dos 20% mais pobres no país, apenas 21% acessam as unidades; dos 20% mais ricos, 53% acessam.

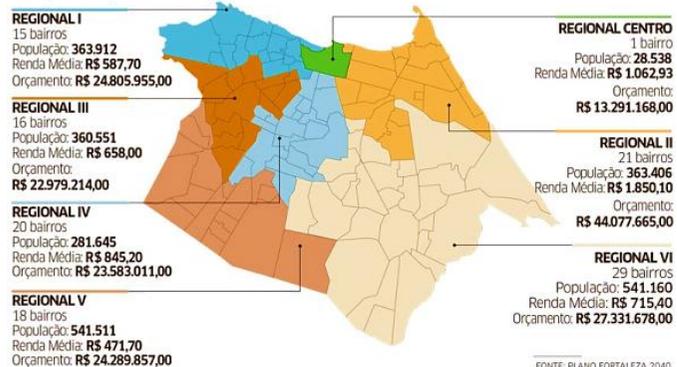
Segundo a Pesquisa do IBGE *Síntese dos Indicadores Sociais* um terço das mulheres de 16 a 29 anos que não estudavam, nem trabalhavam em 2016 alegavam não fazer essas atividades por ter de cuidar dos filhos, dos afazeres domésticos, idosos ou parentes doentes, enquanto apenas 1,4% dos homens alegaram esses motivos.

Diante do panorama nacional, se encontra Fortaleza, Capital do Ceará, que é a quinta cidade mais populosa do Brasil, com 2,5 milhões de habitantes, distribuídos em 116 bairros, divididos atualmente, em 6 regiões administrativas internas denominadas Regionais. Sendo município referência em sua Região Metropolitana, Fortaleza

recebe indiretamente mais de 3,6 milhões pessoas, considerando os habitantes dos 15 municípios que trabalham, estudam ou transitam diariamente por vários outros fins na capital cearense¹⁰. A exemplo de outros grandes centros urbanos de nosso país, há em nossa cidade diversos problemas – falta de saneamento básico, moradia, acesso quantitativo e qualitativo aos serviços de saúde e de educação, aumento expressivo das estatísticas de violência nos últimos anos, entre outros – que lhe desviam da posição de cidade socialmente desenvolvida, para incluí-la na 19ª posição no *ranking* do IDH das capitais brasileiras.¹¹

Mesmo tendo avançado em diversas áreas do desenvolvimento, especialmente no crescimento da oferta de vagas na Educação Infantil em Fortaleza, e na melhoria dos índices de Desenvolvimento na Educação, com sucesso e amplo conhecimento da sociedade, Fortaleza possui um nível de escolarização no ensino fundamental ainda não plena, nesse quesito do *ranking* do ensino fundamental. do *ranking* um

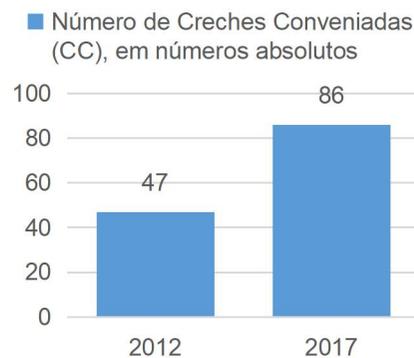
População x Renda



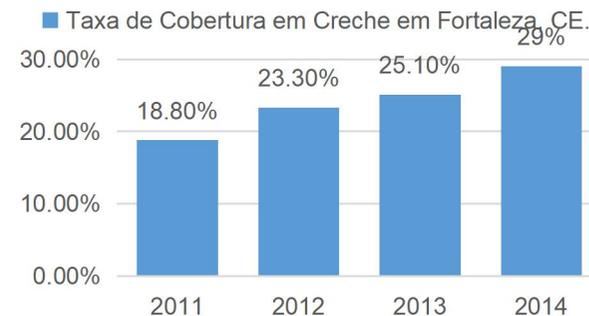
preocupante quadro de desigualdade social, refletido no abismo existente entre pobres e ricos. Os dados recolhidos na pesquisa realizada em 2012, pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, revelam que 7% da população de Fortaleza vive nos 10 bairros mais ricos da capital e outros 49%, nos 44 bairros de menor renda. De acordo com relatório das Nações Unidas *State of the World Cities 2010/2011*, a capital cearense é a quinta cidade mais desigual do mundo. Ou seja, a menor parte da população vive em condições dignas e tem acesso a serviços públicos, enquanto a maior parte vive precariamente.

Em Fortaleza, 30,4% das crianças de zero a 3 anos de idade têm vaga em creches públicas ou privadas, aponta o Cenário da Infância e pela Fundação Abrinq a partir de dados do Ministério da Educação - Inep

Evolução do Número de Creches Conveniadas em Fortaleza



Evolução da Taxa de Cobertura em Creche em Fortaleza



Adolescência no Brasil. A pesquisa foi compilada referentes ao ano de 2015.

¹⁰ Fonte: Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza.

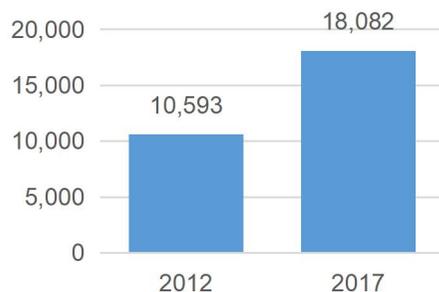
¹¹ Extraído do site da Revista Exame, acessado no dia 24/06/2015: <http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/as-50-cidades-mais-violentas-do-mundo-19-delas-no-brasil#9>

¹² Fonte: IPECE: Painel de Indicadores Sociais e Econômicos: Os 10 maiores e os 10 menores municípios cearenses

O índice representa a razão entre o número de matrículas identificadas em estabelecimentos públicos ou privados das creches naquele ano e a proporção de crianças na faixa etária correspondente com acesso a esses estabelecimentos. A taxa na capital cearense é exatamente igual à do Brasil, mas pouco inferior à taxa de cobertura em creche do Ceará (31,6%)¹³. Em números absolutos, a população nessa faixa etária era de 123.954 mil na Capital. Destas, apenas 37.682 mil estavam matriculadas em alguma creche, o que significa que aproximadamente 86.272 mil crianças ficaram sem acesso a vagas. A maioria das vagas, em 2015, era preenchida na rede privada (21.613). Os índices na Capital cearense, apesar do número alto de crianças fora da escola, melhorou desde 2010, quando a taxa de cobertura era de apenas 11,9%. Em 2011, 2012, 2013 e 2014 a taxa de cobertura em creche em Fortaleza era de 18,8; 23,2; 25,1 e 29%, respectivamente. No caso de Fortaleza, foi uma mudança importante o entendimento de que a creche é um espaço de desenvolvimento, e não apenas um lugar para deixar as crianças.

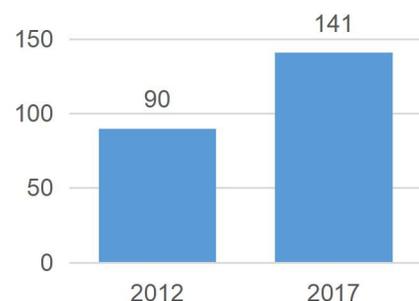
Evolução do Número de Matrículas em Creche em Fortaleza

■ Número de Matrículas na Educação Infantil, em números absolutos



Evolução do Número de Centros de Educação Infantil em Fortaleza

■ Número de Centros de Educação Infantil (CEI), em números absolutos



Sobre a evolução no número de matrículas na educação infantil, o número passou de 10.593 nas creches, em 2012, para 18.082, em 2017, que representa um aumento de 7.489 matrículas. Já quanto às matrículas na pré-escola, o aumento foi de 20.517 (2012) para 24.761 (2017), ou seja, acréscimo de 4.244. O número de Centros de Educação Infantil saltou de 90, em 2012, para 141, em 2017. Já o número de creches conveniadas cresceu de 47, em 2012, para 86, em 2017. Embora tenha havido uma melhora nos índices dos últimos 05 anos em Fortaleza, uma das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) é de que 50% das crianças entre 0 e 3 anos tenham vaga assegurada em creche, até 2024. No entanto, as taxas de cobertura em creches são desiguais em todo o País.

O acesso à educação infantil até os cinco anos de idade é garantido pelo artigo 208, inciso IV, da Constituição federal. A responsabilidade pela oferta em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 6 anos) é, prioritariamente, dos municípios. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1996, diz que a Educação Infantil é atribuição dos municípios, assim como o Muni. Segundo a presidente da UNDIME, apenas 30% dos municípios brasileiros conseguem investir recursos públicos próprios na infraestrutura dos sistemas de Educação Infantil. Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Banco

Mundial e da Unesco mostram que as crianças que frequentam a Educação Infantil dos 0 aos 3 anos tendem a estudar por mais tempo ao longo da vida, terem menor índice de reprovação e deter uma renda maior quando adultos, além de terem menor propensão ao crime. Entretanto, fatores socioeconômicos e de alta demanda prejudicam o acesso das crianças e suas famílias à Educação Infantil em Fortaleza, e como isso, a todos os benefícios que a Educação Infantil traz.

Com tudo isso, o INSTITUTO GOTAS demonstra um caso preocupante de exclusão da maioria esmagadora das crianças brasileiras ao processo educacional. Consideramos que a Educação Infantil é uma das mais importantes etapas da formação da criança, pois é onde ela começa a experimentar o mundo fora do núcleo familiar, faz novos amigos, aprende a conviver com as diferenças e faz várias descobertas em todas as áreas do conhecimento. Atualmente, a Creche não pode ser mais vista como um lugar onde são realizados os cuidados básicos de higiene e alimentação e sim, onde educar e cuidar estejam agregados e mais ainda, onde laços afetivos sejam criados,

¹³ <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/03/quase-70-das-criancas-de-0-a-3-anos-nao-tem-acesso-a-creche-na-capita.html>

onde é grande a importância dos primeiros anos de vida para a construção dos alicerces da personalidade e do conhecimento. Os estímulos motores, afetivos e sociais, oferecidos às crianças nos primeiros anos de vida, são cruciais para uma vida mais harmoniosa e feliz. O desenvolvimento da autonomia leva a criança a poder tornar-se crítica, criativa, questionadora e poder assim, interferir no meio em que vive, sendo esta característica muito importante para uma comunidade violenta e conflituosa como a nossa, no Álvaro Weyne. O primeiro contato com o outro deve ser conduzido com muito cuidado e carinho, para que as crianças aprendam de forma lúdica e prazerosa: brincando. E assim, aprenderão como se socializar. Dentro do processo educativo, é preciso entender o que é brincar e conduzir a criança ludicamente para suas descobertas afetivas, cognitivas, de relação com o outro e com a sociedade. Brincando a criança adquire conhecimento da língua oral, escrita, matemática e muito mais.

Na CRECHE, profissionais das áreas de saúde, educação e serviços sociais devem trabalhar em conjunto, buscando promover para todas as crianças, com e sem deficiências, com idade entre zero e seis anos, possibilidades de um desenvolvimento harmonioso, saudável. A finalidade é possibilitar ações de prevenção e minimização de impactos e transtornos no 10 desenvolvimento infantil. Pretendemos atingir o disposto no artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: “A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”

O objetivo principal da entidade, gerenciando a CRECHE, é ter um espaço que contribua na formação da criança desenvolvendo situações propícias nas quais ela é estimulada pelos educadores a examinar, explorar, construir significações, possibilitando o ensino de qualidade. A creche, por sua vez, é um universo promotor da construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família, e desenvolve um papel importante com as crianças de acolhimento e educação, conseguindo transpassar o sentido da vida e do sentimento, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de horizontes, distante das demandas perversas da rua e da comunidade onde vivem. Pretendemos construir uma instituição catalisadora de ações educativas através de programas que ofereçam espaço para acolhimento, descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Deste modo, com atenção contínua e ativa, desenvolvendo ações de educação forma integral e sucessiva, objetivando com isso a melhoria na qualidade de vida das crianças alicerçada em gestões anteriores, empreendendo um trabalho de articulação e complementaridade das ações a fim de gerar impactos, com resultados satisfatórios a curto, médio e longo prazo, otimizando recursos, é que apresentamos o presente **Projeto Creche**.

Abrangência Territorial: Bairro Cristo Redentor e Adjacências.

Recursos Humanos Envolvidos

Relação dos Profissionais Envolvidos, Funções e Vínculos Empregatícios:

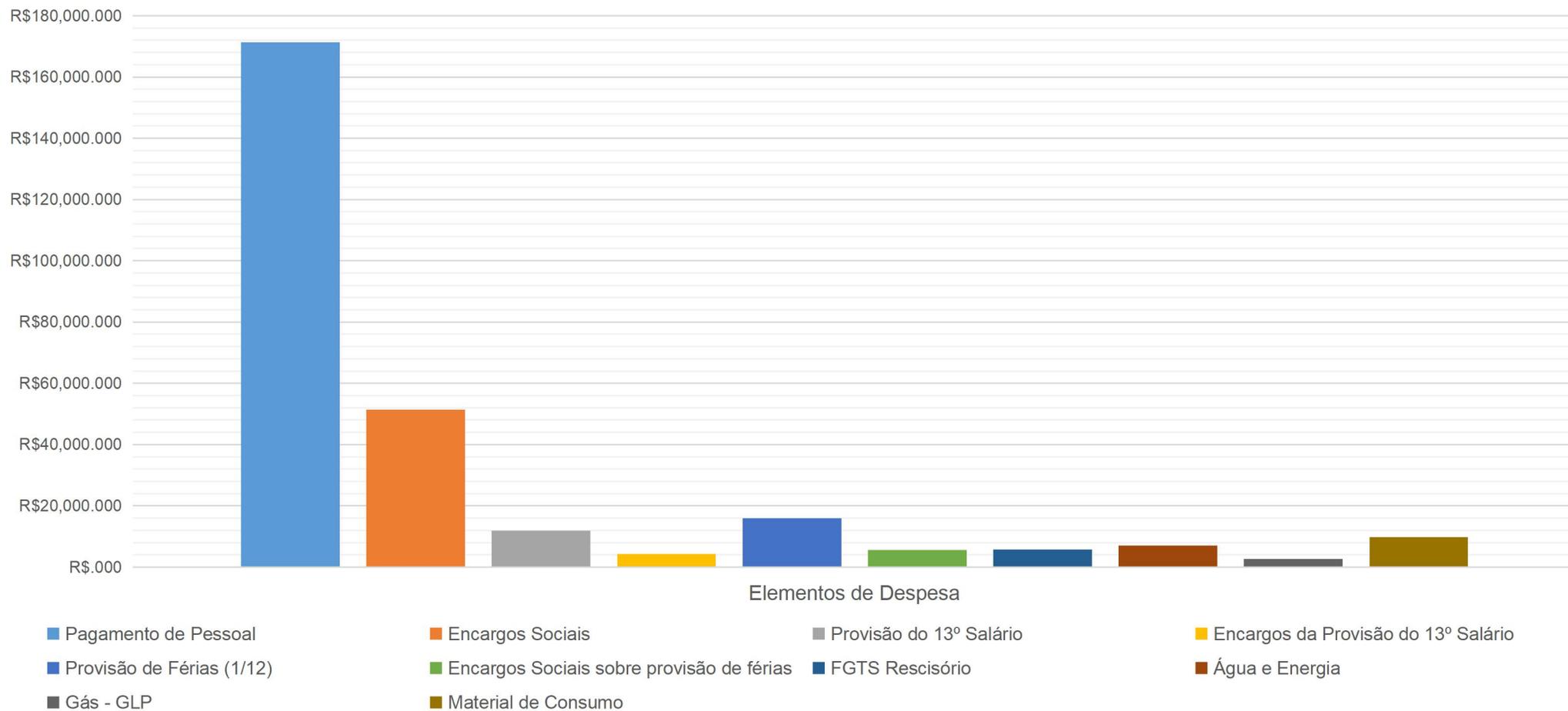
Nº	Cargo/Função	Escolaridade Mínima Exigida
01	Coordenadora Administrativa	Licenciatura Plena em Pedagogia
02	Coordenadora Pedagógica	Carência
03	Professora	Licenciatura Plena em Pedagogia

04	Professora	Licenciatura Plena em Pedagogia
05	Professora	Licenciatura Plena em Pedagogia
06	Auxiliar de Creche	Nível Médio Pedagógico (Antigo Magistério)
07	Auxiliar de Creche	Nível Médio Pedagógico (Antigo Magistério)
08	Auxiliar de Creche	Nível Médio Pedagógico (Antigo Magistério)
09	Merendeira	Ensino Fundamental Completo
10	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo
11	Porteiro Diurno	Ensino Fundamental Completo
12	Porteiro Noturno	Ensino Fundamental Completo
13	Porteiro Noturno	Ensino Fundamental Completo

Recursos Financeiros Utilizados:

Origem: Termo de Colaboração 11/2018 - celebrado entre o Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza e o Instituto Gotas. Valor: R\$ 285.624,88

Despesas do Projeto



Metas Programadas: 44 Crianças atendidas

Metas Alcançadas: 44 crianças atendidas

Forma de Participação dos Usuários: através do atendimento diário e os pais/responsáveis de reuniões

Resultados Alcançados: 44 crianças atendidas em tempo integral

Dificuldades Encontradas: Atrasos nos repasses do termo de colaboração

Propostas para superação das dificuldades:

NOME DO PROJETO/PROGRAMA/SERVIÇO/BENEFÍCIO: CRECHE OTACILA FROTA BEZERRA					
Endereço: Rua Francisco Calaña, Nº 100 - Cristo Redentor - CEP: 60334-110 - Fortaleza, CE.					
Situação: Em Atividade		Sigla: CR/CC		Regional: I	
Vinculo Patrimonial: SER I – EM Sebastiana Aldiguere		Tipo de Ensino: Ensino Infantil		Tipo de Escola: Conveniada	
		N. Organizacional: Termo de Colaboração		Localização: Urbana	
Especificidades:					
Tipo	Período de Execução	Acesso	Sustentabilidade	Execução	Modalidade
(x) Serviço () Programa () Projeto () Benefício	() Permanente (x) Anual () Semestral () Trimestral () Bimestral () Mensal	(x) Gratuito () Não Gratuito	(x) Convênio () Parceria () Recursos Próprios () Doações	() Eventual (x) Continuado () Descontínuo	(x) Subvenção Social () Contribuição Corrente () Concessão Pública () Auxílios
Carga-Horária: 8 horas/diárias					
<p>Objetivo Geral: Atender na educação infantil, primeira etapa da educação básica, a crianças com idade entre 01 e 03 anos de idade, em 04 salas de ambos os sexos, através de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.</p>					
<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Favorecer o desenvolvimento das potencialidades em seus aspectos físicos, intelectuais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais de crianças de 01 a 03 anos, do Bairro Cristo Redentor e Barra do Ceará; Propiciar a criança um ambiente seguro e acolhedor, em que ela utilize o espaço da creche para ampliar suas relações sociais e afetivas; Buscar a partir de atividades dirigidas ou espontâneas, a interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim para a constituição de conhecimentos e valores; Oferecer oportunidades iguais à crianças que apresentem algum tipo de deficiência (PPD), numa perspectiva de inclusão social e não preconceito; Oferecer uma alimentação adequada ao desenvolvimento das crianças visando níveis de segurança alimentar e nutricionais mais elevados; Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. 					

- Promover vínculos familiares e comunitários, aumentando suas interatividades e promovendo participação conjunta entre a Creche, as famílias e a comunidade.

Público-Alvo: Crianças entre 01 a 03 anos de idade, especialmente:

- Crianças com deficiência – comprovada por lauda médico;
- Crianças com deficiência – comprovadas por avaliação pedagógica;
- Crianças beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Criança filho de professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza ou funcionário da Creche;
- Criança beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF);
- Crianças nos quais os pais/responsáveis trabalhem no período diurno;
- Crianças em situação de guarda, abrigo ou tutela;
- Criança pertencentes a famílias com renda *per capita* familiar inferior a R\$ 70,00 (de acordo com o cálculo feito no Registro Único da Educação Infantil).

Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Fortaleza/Secretaria Municipal da Educação (SME)

Nível: Ensino Infantil

Modalidade de Ensino: Educação Infantil

Submodalidade: Curso Presencial com Avaliação no Processo

Turno:

(x) Integral - Segunda à Sexta-feira de 07:00 às 17:00 horas

Público-Alvo: Crianças de 01 à 03 anos de idade.

Justificativa do Projeto:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. A Educação Infantil representa uma etapa decisiva na vida das crianças. Deste modo, entende-se que a Educação Infantil é *“a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”* proporcionando *“condições para o sucesso da aprendizagem de todas as crianças, na medida em que promove a sua autoestima e autoconfiança e desenvolve competências que permitem que cada criança reconheça as suas possibilidades e progressos.”* (Silva, M., In Ministério da Educação, 199, p. 17/18). Em Fortaleza, a Educação Infantil é oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos. De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas *“devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança”*. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas para crianças que frequentam a escola nesta etapa e ajuda no desenvolvimento psicossocial das crianças.

Aquilo que diferencia o homem de todas as outras espécies refere-se às suas características de desenvolvimento e aprendizagem, e faz dele um ser muito especial. O que lhe confere singularidade diz respeito à capacidade de transformar a natureza em função de seus desejos e de refletir sobre ela e sobre si mesmo, atividades possíveis graças a um tipo de função simbólica e inteligência que só a espécie humana dispõe. O aporte teórico de Piaget, Vygotsky e Wallon tem colaborado na compreensão de que a condição humana não é inata, tampouco fruto das experiências sociais, mas o resultado da interação de fatores endógenos e exógenos. É a partir de um processo contínuo, complexo e integrado, que o homem assume a sua condição de humano (PIAGET, 1986; VYGOTSKY, 1989; WALLON, 1981).

Nessa perspectiva walloniana, o desenvolvimento é entendido como um processo de constituição da personalidade, com fins de encontro com a singularidade de cada sujeito. Este processo de diferenciação resulta da interação entre fatores biológicos e sociais, caracterizado pela presença de leis que consistem na alternância funcional de fases (ora afetiva, ora cognitiva) e na integração funcional (as conquistas realizadas numa etapa do desenvolvimento integram o que já foi elaborado antes, em todos os planos, afetivo, cognitivo e motor).

O Desenvolvimento Infantil é um processo dinâmico, complexo, que se sustenta na evolução biológica, psicológica e social da criança. Os primeiros anos de vida são evidenciados como uma etapa especialmente crítica em que se configuram as habilidades perceptivas, motrizes, cognitivas, linguísticas e sociais, ou seja, elementos que possibilitarão uma equilibrada relação do sujeito com o mundo. Portanto, tem-se em destaque a importância da CRECHE para a prevenção de déficits no desenvolvimento de crianças que possam estar inseridas em ambiente de risco biopsicossocial, como a comunidade carente do Álvaro Weyne, e seu entorno com uma situação socioeconômica de alto risco. Sob o ponto de vista do desenvolvimento de competências, nesses espaços lúdicos a criança aprende de forma mais estruturada, justamente em uma fase de descobertas em que a concentração é dispersa e ela precisa de certa orientação. Por isso, o brincar é uma ferramenta eficiente nessa etapa da aprendizagem, promovendo o foco e o interesse dos pequenos ao mesmo tempo em que diverte e favorece a criatividade. Uma outra concepção é o desenvolvimento da autonomia, considerando, no processo de aprendizagem, que a criança tem interesses e desejos próprios e que é um ser capaz de interferir no meio em que vive. É relevante compreender que a criança precisa estar em um ambiente favorável ao seu crescimento e a CRECHE será um espaço onde se permitirá que a criança se desenvolva de forma espontânea e o professor se torna o mediador. Nessa perspectiva, a CRECHE tem o papel de promotora do desenvolvimento integral da criança.

A creche e a pré-escola, as duas fases da educação infantil, são um direito no Brasil, garantido por Lei, para crianças de 0 a 5 anos. A educação infantil é um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fênótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual. A pró-reitora de extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC), Márcia Machado, alerta que os primeiros anos de vida são importantes para que tenhamos adultos mais seguros, menos violentos e com limites. Nessa perspectiva, a atenção à primeira infância tem o papel de driblar históricas carências sociais

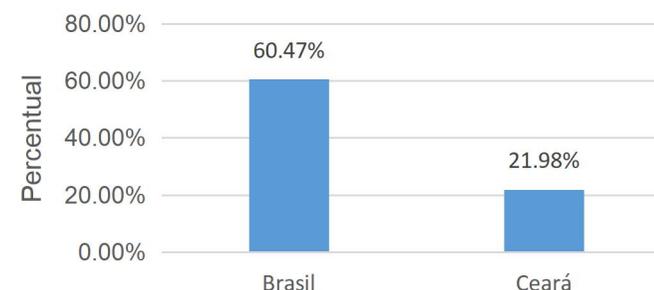
de ações voltadas às crianças em seus primeiros anos de vida. Falta de vagas em creches — ou mesmo da qualidade dessa oferta — licenças maternidade e paternidade insuficientes, acompanhamento médico que não consegue identificar e tratar, além de segurança pública que não protege.

Dada a vital importância que a Creche tem para o desenvolvimento biopsicossocial da Criança, e sua importância para a formação sadia da sociedade do futuro, e na contramão de países que experimentaram este desenvolvimento através da Educação, o Brasil ainda NÃO consegue atender as enormes demandas nacionais por vagas nas Instituições de Educação Infantil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), publicado pela Revista Valor Econômico em 2017¹⁴, quase 75% das crianças com menos de quatro anos NÃO estavam matriculadas em creche. Segundo dados do PNAD denominado "Aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade", das 10,3 milhões de crianças nessa faixa entre 0 a 04 anos de idade investigadas na pesquisa, 7,7 milhões, ou seja 74,4% não estavam matriculadas na Educação Infantil. A pesquisa demonstrou ainda que apenas 2,6 milhões do total de 10,3 milhões de crianças - o equivalente apenas 25,6% do total - estavam na creche, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em todo o Brasil, só 10,1% dos municípios brasileiros fecharam o ano de 2016 cumprindo a meta de atender 50% das crianças de 0 a 3 anos nas creches. Na média nacional, 27,07% das crianças brasileiras dessa idade eram atendidas, quase a metade do que o previsto em lei. O prazo e o percentual de atendimento foram definidos por lei no Plano Nacional de Educação (PNE), de junho de 2014. Já o descumprimento da meta foi constatado por um novo sistema de verificação de dados criado pelos tribunais de contas do Brasil. Segundo o levantamento da Fundação Maria Cecília Vidigal, em parceria com o IBOPE inteligência, apenas 24% das crianças em idade de creche do Nordeste frequentam um estabelecimento de educação infantil, à frente apenas do Norte e do Centro-Oeste, ambos com 23%; e atrás do Sudeste (45%) e do Sul (30%). Em Fortaleza, segundo a Secretaria Municipal de Educação (SME), 30,1% estão matriculados - ainda distante da meta de 50% estipulada pelo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014. Entre aqueles que tentaram conseguir vaga em creche ou escola, 58,7% entraram em contato com creche, Prefeitura ou secretaria para informações sobre existência de vagas e outros 37,3% fizeram inscrição em fila de espera para vagas. De acordo com o IBGE, 3,8% daqueles responsáveis que tentaram matricular a criança na creche entraram em contato com parentes, conhecidos ou amigos que poderiam ajudar a conseguir vaga e 0,2% foram pela via da ação judicial solicitando vaga. No Ceará, os índices educacionais que retratam a atenção aos meninos e meninas variam entre excelentes e deficitários. O Ceará é o 7º estado com pior índice proporcional de crianças em creches de tempo integral, o que é deficitário. No Ceará, 26.114 crianças frequentam as creches em dois períodos. Isso representa 21,98% do total de matriculados nessa modalidade educacional. As outras 92.689 crianças ficam em creches em apenas um dos turnos. Por outro lado, o Estado ocupa as principais posições da educação de tempo integral do ensino fundamental, o que é excelente¹⁵. A mortalidade infantil caiu de 29,6 por mil bebês nascidos vivos para 12,6 na última década. Mas ainda deixamos de identificar milhares de gravidezes de risco porque há ineficácia no pré-natal, principalmente no interior do Estado. Os resultados de alfabetização cearenses são reconhecidos como modelo em todo o País, enquanto apenas cerca de 30% das crianças entre 0 e 3 anos têm acesso à creche.

Para as creches, o percentual cearense é quase três vezes menor que o registrado em todo o Brasil. No País, 1.323.088 das 2.187.894 crianças matriculadas (60,47%) estão em creches de tempo integral. Os números acima são parte dos resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica deste ano, divulgados ontem pelo Ministério da Educação e publicados no Diário Oficial da União. No Nordeste, três

Comparativo da Média Nacional e do Número de Crianças Matriculadas em Creche de Tempo Integral no Ceará



¹⁴ <http://www.valor.com.br/brasil/4919102/creches-atendem-apenas-25-das-criancas-ate-4-anos-aponta-ibge>

¹⁵ <https://www.opovo.com.br/jornal/brasil/2017/09/ceara-patina-em-vagas-de-creches-mas-e-destaque-no-ensino-fundamental.html>

estados registram índices de matrículas em creches de tempo integram menores que o do Ceará: Piauí (2,19%), Maranhão (5,59%) e Rio Grande do Norte (6,82%). Os estados do Sul do País puxam a média nacional para cima, com três dos quatro melhores índices: Paraná (87,91%), Rio Grande do Sul (82,94%), Goiás (82,51%) e Santa Catarina (79,69%).

Outro fator de vulnerabilidade que podemos aferir são os arranjos familiares das crianças atendidas pelas Creches no Ceará. Segundo dados da pesquisa “Primeiríssima Infância - Creche” da Fundação Maria Cecília do Vidigal (FMCV) em parceria com o IBOPE Inteligência, apresentaram uma estatística alarmante: 89% dos lares com crianças de até 03 anos de idade, são as mães são as principais responsáveis pelos filhos, enquanto pais, tios, e avós somam apenas 10% do total. O estudo, que tem o objetivo de mapear necessidades das famílias brasileiras em relação ao atendimento em educação, apontou a deficiência do sistema público de creches do País e, principalmente, para as consequências disso na discrepante responsabilização feminina em relação à masculina no cuidado de crianças de 0 a 3 anos. Conforme o estudo, se avós, tias e outras parentes do gênero feminino entrarem na conta, o número de mulheres que assumem a parentalidade - conjunto de atividades do adulto-referência para assegurar a sobrevivência e desenvolvimento pleno da criança - totaliza 94% dos mais de 9,5 milhões de domicílios brasileiros com pelo menos 01 (uma) criança de 0 a 3 anos de idade, dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - embora 75% delas viva com um companheiro, quase sempre o pai da criança.

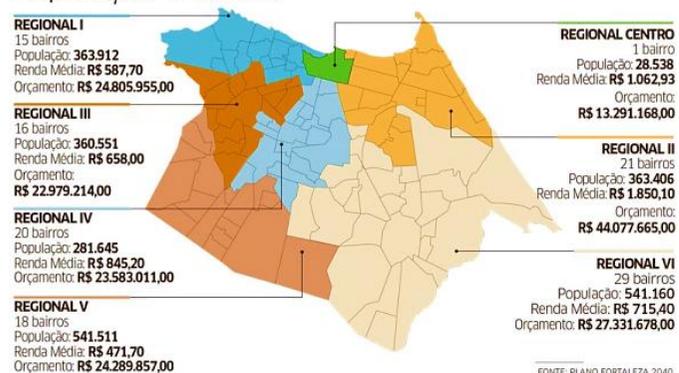
Independentemente de chefiar suas famílias, e por 94% das mulheres brasileiras assumirem a responsabilidade parental pelas crianças de 0 a 03 anos, as mulheres vivenciam um quadro de vulnerabilidade e estigma social, o que faz das mesmas dependerem da Creche para seguirem com suas vidas pós-parto. A responsabilidade feminina pelo trabalho de cuidado ainda continua impedindo que muitas mulheres entrem no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, aquelas que entram no mercado continuam respondendo pela tarefas de cuidado, tarefas domésticas, tarefas matrimoniais e profissionais. Isso faz com que as mulheres tenham dupla e até tripla jornada e sobrecarga de trabalho. Mesmo assim, as mulheres trabalham, em média, 7,5 horas a mais que os homens por semana devido à dupla jornada, que inclui tarefas domésticas e trabalho remunerado. Apesar da taxa de escolaridade das mulheres ser mais alta, a jornada também é. Em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas e a dos homens, de 46,1 horas. Em relação às atividades não remuneradas, a proporção se manteve quase inalterada ao longo de 20 anos: mais de 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas; os homens, em torno de 50%. O estudo observou ainda que aumentou o número de mulheres chefiando famílias. Em 1995, 23% dos domicílios tinham mulheres como pessoas de referência. Vinte anos depois, esse número chegou a 40%. As famílias chefiadas por mulheres não são exclusivamente aquelas nas quais não há a presença masculina: em 34% delas havia a presença de um cônjuge. *“Muitas vezes, tais famílias se encontram em maior risco de vulnerabilidade social, já que a renda média das mulheres, especialmente a das mulheres negras, continua bastante inferior não só à dos homens, como também à das mulheres brancas”*, diz o estudo.

Nestes dados podemos aferir que além de razões biológicas, -já que a criança bem pequena é bastante dependente da mãe-, o cenário também é resultado de um problema cultural. Um desafio a ser superado no Brasil é a noção de que esse cuidado deve ser feito somente por mulher, que homem não tem as habilidades. As mães mais novas, geralmente, não alimentam esse mito, mas ainda contam com o apoio das suas mães para a criação, o que reforça esse viés machista de nossa sociedade. Ressaltamos, ainda, que a interação da criança com outros cuidadores é imprescindível. Apesar disso, os especialistas reconhecem que o maior prejuízo dessa conjuntura não recai sobre a criança, já que os estímulos e cuidados das mulheres são suficientes para o desenvolvimento infantil. O risco é deixar a mãe numa posição de não ter tempo de se preparar para voltar ao mercado de trabalho, não poder buscar oportunidades nem ter uma vida social, e agravando um quadro de dependência de seus companheiros, e assim aumentar a vulnerabilidade social da família. O INSTITUTO GOTAS salienta a importância das creches nesse contexto de liberdade para mulher. A vida das mulheres trabalhadoras é muito mais comprometida pelas políticas para a Educação Infantil. Sem uma política de tempo integral nas creches, por exemplo, não é possível garantir emprego formal às mães, o que pode causar dependência financeira de terceiros, o que as deixa vulneráveis. Entre as mulheres responsáveis por crianças na primeiríssima infância, 49% têm atividade econômica, 30% são “donas de casa”, 5% estão de licença e 13%, desempregadas. Podemos verificar ainda que há uma enorme desigualdade de acesso à creche, onde dos 20% mais pobres no país, apenas 21% acessam as unidades; dos 20% mais ricos, 53% acessam.

Segundo a Pesquisa do IBGE *Síntese dos Indicadores Sociais* um terço das mulheres de 16 a 29 anos que não estudavam, nem trabalhavam em 2016 alegavam não fazer essas atividades por ter de cuidar dos filhos, dos afazeres domésticos, idosos ou parentes doentes, enquanto apenas 1,4% dos homens alegaram esses motivos.

Diante do panorama nacional, se encontra Fortaleza, Capital do Ceará, que é a quinta cidade mais populosa do Brasil, com 2,5 milhões de habitantes, distribuídos em 116 bairros, divididos atualmente, em 6 regiões administrativas internas denominadas Regionais. Sendo município referência em sua Região Metropolitana, Fortaleza

População x Renda



recebe indiretamente mais de 3,6 milhões pessoas, considerando os habitantes dos 15 municípios que trabalham, estudam ou transitam diariamente por vários outros fins na capital cearense¹⁷. A exemplo de outros grandes centros urbanos de nosso país, há em nossa cidade diversos problemas – falta de saneamento básico, moradia, acesso quantitativo e qualitativo aos serviços de saúde e de educação, aumento expressivo das estatísticas de violência nos últimos anos, entre outros – que lhe desviam da posição de cidade socialmente desenvolvida, para incluí-la na 19ª posição no *ranking* do IDH das capitais brasileiras.¹⁸

Mesmo tendo avançado em diversas áreas do desenvolvimento, especialmente no crescimento da oferta de vagas na Educação Infantil em Fortaleza, e na melhoria dos índices de Desenvolvimento na Educação, com sucesso e amplo conhecimento da sociedade, Fortaleza possui um nível de escolarização no ensino fundamental ainda não plena, nesse quesito do *ranking* do ensino fundamental. do *ranking* um

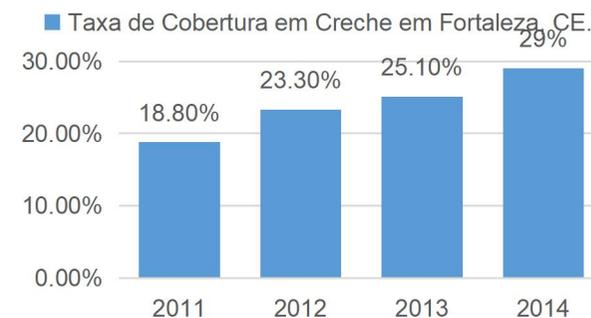
preocupante quadro de desigualdade social, refletido no abismo existente entre pobres e ricos. Os dados recolhidos na pesquisa realizada em 2012, pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, revelam que 7% da população de Fortaleza vive nos 10 bairros mais ricos da capital e outros 49%, nos 44 bairros de menor renda. De acordo com relatório das Nações Unidas *State of the World Cities 2010/2011*, a capital cearense é a quinta cidade mais desigual do mundo. Ou seja, a menor parte da população vive em condições dignas e tem acesso a serviços públicos, enquanto a maior parte vive precariamente.

Em Fortaleza, 30,4% das crianças de zero a 3 anos de idade têm vaga em creches públicas ou privadas, aponta o Cenário da Infância e pela Fundação Abrinq a partir de dados do Ministério da Educação - Inep

Evolução do Número de Creches Conveniadas em Fortaleza



Evolução da Taxa de Cobertura em Creche em Fortaleza



Adolescência no Brasil. A pesquisa foi compilada referentes ao ano de 2015.

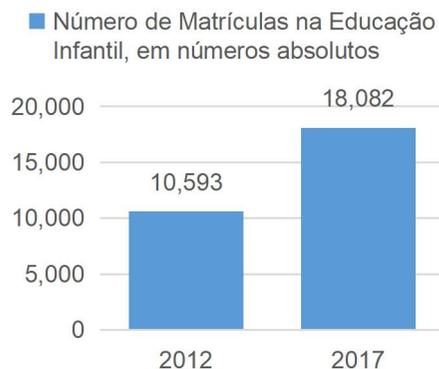
¹⁷ Fonte: Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza.

¹⁸ Extraído do site da Revista Exame, acessado no dia 24/06/2015: <http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/as-50-cidades-mais-violentas-do-mundo-19-delas-no-brasil#9>

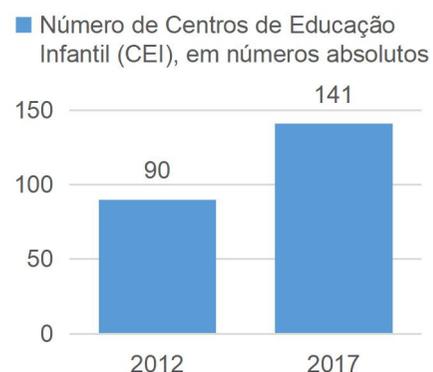
¹⁹ Fonte: IPECE: Painel de Indicadores Sociais e Econômicos: Os 10 maiores e os 10 menores municípios cearenses

O índice representa a razão entre o número de matrículas identificadas em estabelecimentos públicos ou privados das creches naquele ano e a proporção de crianças na faixa etária correspondente com acesso a esses estabelecimentos. A taxa na capital cearense é exatamente igual à do Brasil, mas pouco inferior à taxa de cobertura em creche do Ceará (31,6%)²⁰. Em números absolutos, a população nessa faixa etária era de 123.954 mil na Capital. Destas, apenas 37.682 mil estavam matriculadas em alguma creche, o que significa que aproximadamente 86.272 mil crianças ficaram sem acesso a vagas. A maioria das vagas, em 2015, era preenchida na rede privada (21.613). Os índices na Capital cearense, apesar do número alto de crianças fora da escola, melhorou desde 2010, quando a taxa de cobertura era de apenas 11,9%. Em 2011, 2012, 2013 e 2014 a taxa de cobertura em creche em Fortaleza era de 18,8; 23,2; 25,1 e 29%, respectivamente. No caso de Fortaleza, foi uma mudança importante o entendimento de que a creche é um espaço de desenvolvimento, e não apenas um lugar para deixar as crianças.

Evolução do Número de Matrículas em Creche em Fortaleza



Evolução do Número de Centros de Educação Infantil em Fortaleza



Sobre a evolução no número de matrículas na educação infantil, o número passou de 10.593 nas creches, em 2012, para 18.082, em 2017, que representa um aumento de 7.489 matrículas. Já quanto às matrículas na pré-escola, o aumento foi de 20.517 (2012) para 24.761 (2017), ou seja, acréscimo de 4.244. O número de Centros de Educação Infantil saltou de 90, em 2012, para 141, em 2017. Já o número de creches conveniadas cresceu de 47, em 2012, para 86, em 2017. Embora tenha havido uma melhora nos índices dos últimos 05 anos em Fortaleza, uma das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) é de que 50% das crianças entre 0 e 3 anos tenham vaga assegurada em creche, até 2024. No entanto, as taxas de cobertura em creches são desiguais em todo o País.

O acesso à educação infantil até os cinco anos de idade é garantido pelo artigo 208, inciso IV, da Constituição federal. A responsabilidade pela oferta em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 6 anos) é, prioritariamente, dos municípios. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1996, diz que a Educação Infantil é atribuição dos municípios, assim como o Muni. Segundo a presidente da UNDIME, apenas 30% dos municípios brasileiros conseguem investir recursos públicos próprios na infraestrutura dos sistemas de Educação Infantil. Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Banco

Mundial e da Unesco mostram que as crianças que frequentam a Educação Infantil dos 0 aos 3 anos tendem a estudar por mais tempo ao longo da vida, terem menor índice de reprovação e deter uma renda maior quando adultos, além de terem menor propensão ao crime. Entretanto, fatores socioeconômicos e de alta demanda prejudicam o acesso das crianças e suas famílias à Educação Infantil em Fortaleza, e como isso, a todos os benefícios que a Educação Infantil traz.

Com tudo isso, o INSTITUTO GOTAS demonstra um caso preocupante de exclusão da maioria esmagadora das crianças brasileiras ao processo educacional. Consideramos que a Educação Infantil é uma das mais importantes etapas da formação da criança, pois é onde ela começa a experimentar o mundo fora do núcleo familiar, faz novos amigos, aprende a conviver com as diferenças e faz várias descobertas em todas as áreas do conhecimento. Atualmente, a Creche não pode ser mais vista como um lugar onde são realizados os cuidados básicos de higiene e alimentação e sim, onde educar e cuidar estejam agregados e mais ainda, onde laços afetivos sejam criados,

²⁰ <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/03/quase-70-das-criancas-de-0-a-3-anos-nao-tem-acesso-a-creche-na-capita.html>

onde é grande a importância dos primeiros anos de vida para a construção dos alicerces da personalidade e do conhecimento. Os estímulos motores, afetivos e sociais, oferecidos às crianças nos primeiros anos de vida, são cruciais para uma vida mais harmoniosa e feliz. O desenvolvimento da autonomia leva a criança a poder tornar-se crítica, criativa, questionadora e poder assim, interferir no meio em que vive, sendo esta característica muito importante para uma comunidade violenta e conflituosa como a nossa, no Álvaro Weyne. O primeiro contato com o outro deve ser conduzido com muito cuidado e carinho, para que as crianças aprendam de forma lúdica e prazerosa: brincando. E assim, aprenderão como se socializar. Dentro do processo educativo, é preciso entender o que é brincar e conduzir a criança ludicamente para suas descobertas afetivas, cognitivas, de relação com o outro e com a sociedade. Brincando a criança adquire conhecimento da língua oral, escrita, matemática e muito mais.

Na CRECHE, profissionais das áreas de saúde, educação e serviços sociais devem trabalhar em conjunto, buscando promover para todas as crianças, com e sem deficiências, com idade entre zero e seis anos, possibilidades de um desenvolvimento harmonioso, saudável. A finalidade é possibilitar ações de prevenção e minimização de impactos e transtornos no 10 desenvolvimento infantil. Pretendemos atingir o disposto no artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: “A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”

O objetivo principal da entidade, gerenciando a CRECHE, é ter um espaço que contribua na formação da criança desenvolvendo situações propícias nas quais ela é estimulada pelos educadores a examinar, explorar, construir significações, possibilitando o ensino de qualidade. A creche, por sua vez, é um universo promotor da construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família, e desenvolve um papel importante com as crianças de acolhimento e educação, conseguindo transpassar o sentido da vida e do sentimento, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de horizontes, distante das demandas perversas da rua e da comunidade onde vivem. Pretendemos construir uma instituição catalisadora de ações educativas através de programas que ofereçam espaço para acolhimento, descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Deste modo, com atenção contínua e ativa, desenvolvendo ações de educação forma integral e sucessiva, objetivando com isso a melhoria na qualidade de vida das crianças alicerçada em gestões anteriores, empreendendo um trabalho de articulação e complementaridade das ações a fim de gerar impactos, com resultados satisfatórios a curto, médio e longo prazo, otimizando recursos, é que apresentamos o presente **Projeto Creche**.

Abrangência Territorial: Bairro Barra do Ceará e Adjacências.

Recursos Humanos Envolvidos

Relação dos Profissionais Envolvidos, Funções e Vínculos Empregatícios:

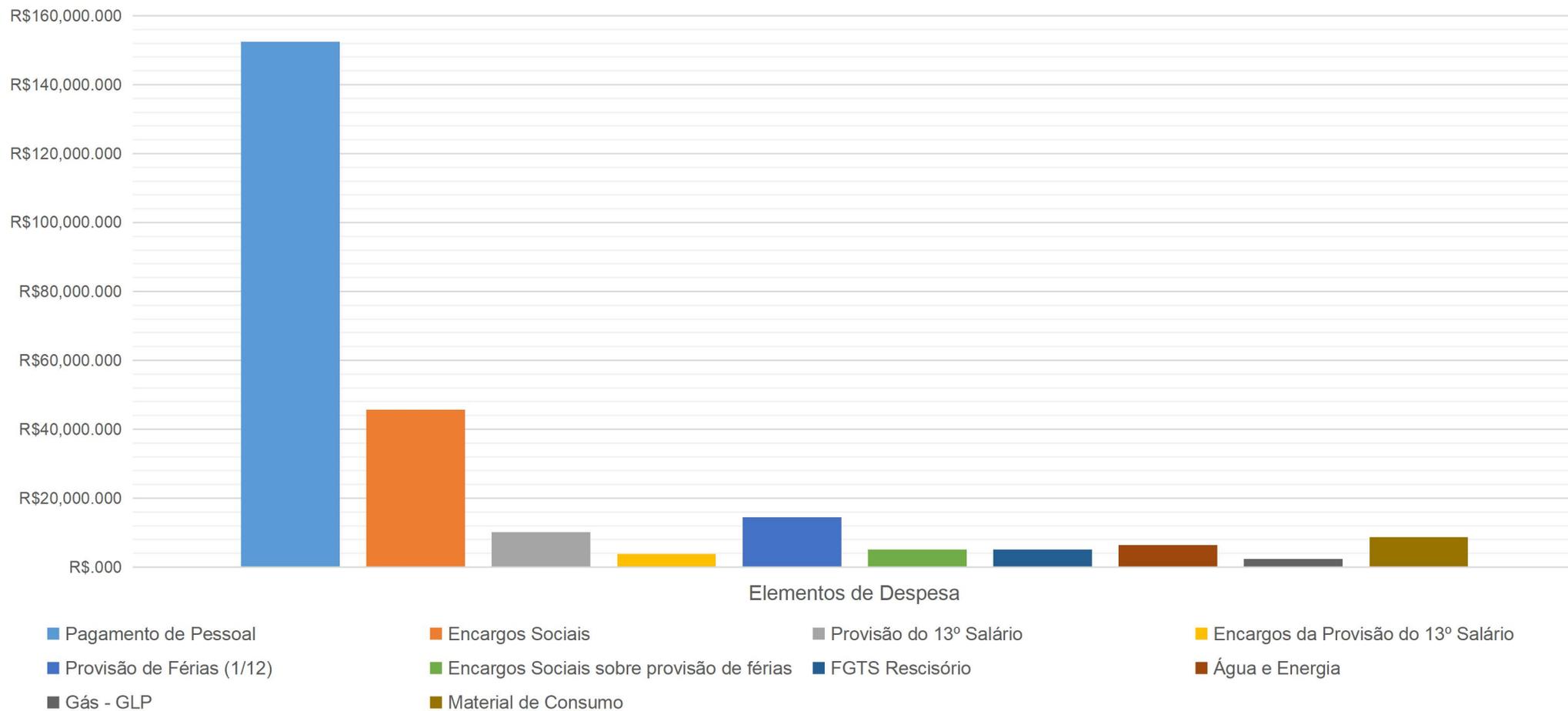
Nº	Cargo/Função	Escolaridade Mínima Exigida
01	Coordenadora Administrativa	Licenciatura Plena em Pedagogia
02	Coordenadora Pedagógica	Carência
03	Professora	Licenciatura Plena em Pedagogia

04	Professora	Licenciatura Plena em Pedagogia
05	Professora	Licenciatura Plena em Pedagogia
06	Auxiliar de Creche	Nível Médio Pedagógico (Antigo Magistério)
07	Auxiliar de Creche	Nível Médio Pedagógico (Antigo Magistério)
08	Auxiliar de Creche	Nível Médio Pedagógico (Antigo Magistério)
09	Merendeira	Ensino Fundamental Completo
10	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo
11	Porteiro Diurno	Ensino Fundamental Completo
12	Porteiro Noturno	Ensino Fundamental Completo
13	Porteiro Noturno	Ensino Fundamental Completo

Recursos Financeiros Utilizados:

Origem: Termo de Colaboração 096/2018 - celebrado entre o Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza e o Instituto Gotas. Valor Total: R\$ 254.856,69

Despesas do Projeto



Metas Programadas: 56 Crianças atendidas

Metas Alcançadas: 56 crianças atendidas

Forma de Participação dos Usuários: através do atendimento diário e os pais/responsáveis de reuniões

Resultados Alcançados: 56 crianças atendidas em tempo integral

Dificuldades Encontradas: Atrasos nos repasses do termo de colaboração

Propostas para superação das dificuldades:

Fortaleza – CE, 31 de **Dezembro** de 2018.

Nara Jamylle Rodrigues Vitoriano de Oliveira

Presidenta do Instituto Gotas

RG: 2001002363576 SSP/CE

CPF: 024.248.423-96